

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 136

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 6 de agosto de 2013

Projeto para acabar com alvarás provisórios de locais fechados

Objetivo é transferir para Estado concessão das licenças de funcionamento

Uma proposta de regulamentação de licença de funcionamento para estabelecimentos fechados em Pernambuco tramita na Assembleia Legislativa. A ideia é do deputado Zé Maurício (PP) e foi tema da primeira audiência pública da Comissão Especial de Segurança e Acessibilidade em Recintos Fechados. O encontro, realizado ontem, foi presidido pelo progressista. O grupo foi instalado no Parlamento em maio deste ano.

O projeto visa acabar com alvarás provisórios e unificar a concessão da permissão para os estabelecimentos fechados funcionarem. Atualmente, os municípios são responsáveis por conceder as licenças. A proposta de Zé Maurício transfere para o Estado essa função e pretende criar um protocolo único. De acordo com o parlamentar, a matéria já foi aprovada na Comissão de Justiça da Casa Joaquim Nabuco.

“A preocupação surgiu devido à tragédia ocorrida na cidade de Santa Maria (RS). Até hoje estão à procura de culpados. Nosso objetivo é a prevenção”, ressaltou. O parlamentar referiu-se ao incêndio ocorrido na boate Kiss, no final de janeiro deste ano, quando mais de 240 pessoas morreram na cidade gaúcha. “Muitas casas funcionam com alvarás provisórios. Isso significa que algum requisito de segurança não está sendo atendido”, acrescentou.

Representante da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), José Moreira,



FOTOS: JOÃO BITA

alertou para fiscalização da aplicação da lei. “Será que o Estado terá condições de realizar essa vistoria? É preciso criar estrutura para esse trabalho”, ponderou.

De acordo com o tenente-coronel do Corpo de Bombeiros (CB) Ricardo Lucena, a corporação faz, periodicamente, vistorias nas edificações comerciais e industriais para verificar se os sistemas de prevenção e combate a incêndio estão sendo atendidos. Um atestado de regularidade, com validade de um ano, é fornecido. No ano seguinte, o Corpo de Bombeiros retorna ao local para verificar se as normas estão sendo seguidas”, explicou.

No entanto, segundo Lucena, a conscientização



social ajudaria na prevenção. “Cada local varia de realidade, mas o ideal é que as pessoas, ao entrarem em ambientes fechados, observem se há extintores, hidrantes, iluminação de emergência, saídas de evacuações adequadas e se a quantidade de pessoas é

exorbitante para o lugar.”

Cândida Bonfim, secretária executiva de Controle Urbano da Prefeitura do Recife, afirmou que um decreto do município determina que os proprietários de estabelecimentos fechados sejam obrigados a manter, em local visível, cartaz con-

tendo a capacidade máxima de pessoas daquele ambiente e a definição das rotas de fuga. O mesmo decreto proíbe a utilização de fogos de artifício nos recintos fechados.

“A prefeitura intensificou a fiscalização após a tragédia de Santa Maria. Já

AUDIÊNCIA - Colegiado, presidido pelo deputado Zé Maurício (3º à esq.), foi instalado em maio de 2013. Preocupação com tema surgiu depois do incêndio ocorrido na boate Kiss, em Santa Maria (RS), que deixou 240 vítimas

existia um procedimento para notificar as boates sem alvará, mas fizemos uma fiscalização integrada com o Corpo de Bombeiros, quando 35 estabelecimentos foram vistoriados e sete interditados. Desses, três permanecem fechados”, informou.

Lei que garante pílula do dia seguinte para vítimas de estupro repercute

Parlamentar acredita que legislação expõe brecha para legalização do aborto

A sanção da lei nº 12.845/2013, que obriga os hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestarem atendimento emergencial e multidisciplinar às vítimas de violência sexual gerou polêmica na Casa Joaquim Nabuco. Ontem à tarde, o deputado Adalto Santos (PSB) defendeu a garantia de cuidados para as mulheres que sofrem abuso sexual, mas criticou o trecho que prevê a profilaxia da gravidez, que autoriza a rede pública de saúde a disponibilizar contraceptivos de emergência, medicação mais conhecida como pílula do dia seguinte.

“O texto da matéria possui vários itens que levam a dupla interpretação como o que trata do sexo sem consentimento”, apontou

Para o parlamentar, são necessárias alterações. “A aprovação do projeto como se encontra expõe uma brecha para a legalização da prática do aborto no Brasil. Lutar para revogar essa proposta é o mesmo que batalhar pela vida humana”, argumentou.

Santos informou que organizações religiosas, como a Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB), e a Bancada Evangélica nos Legislativos e Congresso Nacional estão juntos na busca da revisão da legislação.



ROBERTO SOARES

PROPOSTA - Santos defende revisão da legislação

Ideia Digital

Parlamentar cobra esclarecimentos sobre denúncias de superfaturamento

Denúncias de irregularidades, envolvendo a empresa *Ideia Digital* e as Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia e de Educação, comandadas, na época, por Anderson Gomes; foram comentadas pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). Durante o Grande Expediente, ontem, a parlamentar cobrou esclarecimentos do Executivo.

A tucana destacou que Pernambuco acompanha as suspeitas de superfaturamento de contratos no valor de R\$ 77,5 milhões.

“Citando como fonte a Controladoria Geral da União (CGU), a *Folha de São Paulo* denuncia que os documentos registravam superfaturamentos de 200 a 500% com relação ao preço de mercado. É preciso explicar a questão à sociedade. Aguardamos o resultado das investigações”, ponderou. A parlamentar informou que a Bancada de Oposição da Casa Joaquim Nabuco oficiou órgãos como o Tribu-



ROBERTO SOARES

ANÁLISE - Terezinha aguarda resultado das investigações

nal de Contas do Estado (TCE) e o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para obter cópia do resultado das análises e pareceres.

Terezinha registrou que, nos últimos dias, a imprensa local tem denunciado também um esquema de favorecimento na aquisição de serviços e equipa-

mentos em informática com a *Ideia Digital*. “Parentes do ex-secretário trabalham ou já trabalharam na empresa. Não é natural que um fornecedor do Estado empregue parentes do titular das pastas”, acrescentou.

Em apartes, o líder da Oposição na Alepe, deputado Daniel Coelho

(PSDB), André Campos (PT) e o líder do Governo na Casa, Waldemar Borges (PSB) se pronunciaram. Coelho ressaltou que não se pode confundir denúncia com condenação. “É importante que a Assembleia Legislativa convide o ex-secretário Anderson Gomes para participar de uma audiência a fim de esclarecer as condições dos contratos e a sua relação com a *Ideia Digital*”, sugeriu.

Campos defendeu a ponderação. “Gomes pode ser convidado, mas não tem obrigação de comparecer”, apontou. Borges explicou que o fato é uma prática habitual, conhecida como adesão à ata de registro de preços. “No momento em que surgiram questionamentos, o Governo do Estado interrompeu os serviços e suspendeu o pagamento até que os órgãos responsáveis concluam as investigações. É preciso muito cuidado para que não haja pré-julgamentos”, alertou.

Insegurança

Aumenta violência na Mata Norte

O aumento da violência na Mata Norte do Estado foi tema do pronunciamento do deputado Antônio Moraes (PSDB). Ontem, durante o Pequeno Expediente, o parlamentar solicitou providências ao Governo do Estado e informou que a situação se agrava porque “muitas delegacias de polícia estão sem delegados e com poucos agentes”.

“Vivemos uma triste realidade e os fatos falam mais alto”, declarou, referindo-se ao registro de três sequestros, na região, nos últimos dias. Dois deles no município de Vicência e outro, encerrado após pagamento de resgate, em Macaparana, na noite do último domingo (4).

Para o tucano, o Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil (GOE)

tem feito um bom trabalho, mas é necessário fazer mais, diante do sentimento de insegurança da população, especialmente na área rural, que sofre também com assaltos.

“A questão da violência tem estreita ligação com o consumo e tráfico de drogas. O programa Pacto pela Vida, do Governo do Estado, precisa ser reformulado para atuar simultaneamente na redução da violência e na repressão aos entorpecentes”, pontuou, solicitando a criação de delegacias especializadas de combate às drogas no Interior.

Moraes também sugeriu a implantação de clínicas de recuperação de drogados nas cidades onde existem delegacias regionais, “Uma parceria que poderia envolver as polícias e as igrejas.”

ROBERTO SOARES



PLENÁRIO - Moraes denuncia falta de delegados

Manutenção de voto secreto no Legislativo gera polêmica no Plenário

Construção de centro de atendimento socioeducativo em Timbaúba foi discutido

Defender a manutenção do voto secreto no âmbito do Poder Legislativo. Com esse objetivo, o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) foi à tribuna da Casa Joaquim Nabuco para ressaltar que alguns assuntos precisam continuar a ser votados em sigilo. Ele lembrou que a implantação do voto aberto vem sendo defendida em meio aos protestos populares que acontecem no País.

“O voto aberto reduz a força do Legislativo perante o Executivo, que, após essa possível mudança, terá ainda mais controle sobre a Assembleia”, opinou. Para Cavalcanti, “a votação em aberto podaria a liberdade do parlamentar”.

Em aparte, André Campos (PT) argumentou que a extinção do voto secreto não implica em um avanço da democracia. “Com o voto fechado, teremos muitos mais deputados se sujeitando às determinações do Executivo”, avaliou. Leonardo Dias (PSB) ressaltou que “a discussão de assuntos administrativos, como a eleição da Mesa Diretora, deve ser mantida em sigilo, pois não traz grande repercussão na sociedade”.

Para Tony Gel (DEM), “o Legislativo não pode abrir mão de suas prerrogativas”. Os deputados Daniel Coelho e Terezinha Nunes, ambos do PSDB, defenderam o voto aberto, comentando que os parlamentares



ROBERTO SOARES

DEBATE - Cavalcanti defende sigilo em algumas votações

precisam ter coragem para anseios da sociedade”, assumiu seu ponto de vista. Terezinha. Já Coelho, defendeu “que o assun-

to seja debatido em audiência pública na Comissão de Justiça”.

Na ocasião, Mavíael Cavalcanti também criticou a construção de um centro de atendimento socioeducativo no município de Timbaúba, Mata Norte do Estado. “O local irá abrigar 250 jovens infratores de até 18 anos de toda a região”, informou. Segundo ele, a medida gerou revolta na população local, que teme o aumento da violência. “Entendo a importância de se construir um equipamento como esse, mas ele não pode funcionar na área urbana de uma cidade, como vai ocorrer em Timbaúba”, acrescentou.

Em aparte, José Humberto Cavalcanti (PTB)

ressaltou “a importância da reabilitação dos jovens infratores”. Raquel Lyra (PSB) defendeu “a necessidade de instalação de novas unidades de atendimento”. O presidente da Casa Joaquim Nabuco, Guilherme Uchoa (PDT), comentou o desenvolvimento do município. “Durante o governo Eduardo Campos, a localidade foi contemplada com uma escola técnica, recebeu uma academia das cidades e cerca de 470 casas populares, entre outros benefícios”, citou. Segundo Uchoa, o Estado está interiorizando o sistema penitenciário. “Muitas outras cidades já receberam ou vão receber equipamentos semelhantes ao de Timbaúba”, concluiu.

Educação



ROBERTO SOARES

INICIATIVA - Teresa pede atenção para planejamento

Mais tempo para municipalização das escolas estaduais

A determinação da Secretaria de Educação do Estado de municipalizar algumas escolas estaduais tem gerado preocupação no meio da comunidade escolar. A declaração foi feita, ontem à tarde, no Plenário, pela deputada Teresa Leitão (PT). A parlamentar considera que a iniciativa do Executivo de passar as uni-

dades escolares para a gestão dos municípios está ocorrendo de maneira apresurada.

“A questão precisa ser discutida com todos os envolvidos, inclusive os prefeitos, para que o processo aconteça de forma democrática. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases, a educação é fundamental e deve

ser oferecida de forma colaborativa entre Estado e municípios”, pontuou. A parlamentar lembrou que, a partir da mudança, o Executivo Estadual ficaria responsável apenas pela gestão do ensino médio.

Teresa alertou para a rapidez com que o processo vem acontecendo e informou que, só no município

de Olinda, a secretaria quer municipalizar 12 escolas. “O encaminhamento da questão durante o ano letivo pode atrapalhar o andamento do aluno que precisa mudar de escola. É fundamental mais tempo para que seja feito um planejamento mais eficiente, que não prejudique a comunidade escolar”, ponderou.

Infraestrutura

PE-425 deve estimular desenvolvimento de Carnaubeira

Com um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) de Pernambuco, o município de Carnaubeira da Penha, no Sertão de Itaparica, motivou o pronunciamento do deputado Rodrigo Novaes (PSD). Na tarde de ontem, o parlamentar destacou as poten-

cialidades do lugar, que tem cerca de 12 mil habitantes, e solicitou ao Governo do Estado a construção da PE-425, que ligaria a região à cidade de Floresta.

“A iniciativa incluiria Carnaubeira no traçado logístico do Estado, já que a localidade passaria a ser ca-

minho para a Bahia e o Ceará. A obra estimularia o desenvolvimento local e melhoraria a qualidade de vida da população”, frisou, acrescentando que a gestão de Eduardo Campos (PSB) tem avançado na reestruturação das estradas locais. O parlamentar citou a PE-390, que liga

Floresta a Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, como exemplo.

Novaes ressaltou a conclusão do ramal da Adutora do Pajeú, que levará água do Rio São Francisco à cidade. “A ação será fundamental para ajudar a transformar a realidade do lugar.”



ROBERTO SOARES

CRESCIMENTO - Novaes destaca Adutora do Pajeú

Atos

ATO Nº. 605/13

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º100/2013, do Deputado Diogo Moraes, **RESOLVE**: exonerar **RONALDO LOPES DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de agosto de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 606/13

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº091/2013, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE**: exonerar a **pedido EDSON MONTEIRO VERA CRUZ** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 05 de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de agosto de 2013.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
1º Vice- Presidente

ATO Nº. 607/13

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 703112 e 704164/2013, do Deputado Vinícius Labanca, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ SIMÃO DUARTE FILHO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 1º de agosto do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **GOBERI LOPES LINS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 24.90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento), nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de agosto de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 608/13

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 094/2013, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE**: exonerar **GISELLE DO CARMO BEZERRA** do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 15,45% (quinze vírgula quarenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de agosto de 2013.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
1º Vice-Presidente

ATO Nº. 609/13

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.124/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
THIAGO EWERSON MENDES E SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%
LOURIVAL MARTINS DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%

Sala Torres Galvão, 5 de agosto de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral - Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Fellipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Alcidezio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



ATO Nº. 610/13

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº101/2013, do Deputado Diogo Moraes, **RESOLVE**: nomear **ALEXANDRE VITÓRIO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de agosto de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Septuagésima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 06 de agosto de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4427/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Resolução nº 1156/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia que estabelece que anualmente a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco entre na campanha mundial denominada Outubro Rosa, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/8/2013

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 957/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Sérgio Leite

Torna obrigatória a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares dos alunos das redes públicas e particulares de ensino do Estado, e dá outras providências.

Com Subemenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1192/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Pastor Cleiton Collins

Introduz modificações na Lei Estadual nº 14.299, de 11 de maio de 2011, e dá outras providências que obriga as empresas sediadas no Estado de Pernambuco a disponibilizar o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e o endereço da sede principal na sua página na internet.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1333/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: André Campos

Proíbe o uso de capacete ou equipamentos similares que dificultem a identificação, pelo condutor ou passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotores ou bicicleta elétrica, em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Ricardo Costa

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil".

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6572/2013
Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda no sentido de viabilizarem Projeto de Lei que institua as mesmas regras de isenção do IPVA e demais taxas acessórias que são oferecidas aos frotistas e taxistas, sejam também estendidas aos mototaxistas, nas cidades onde a profissão é regulamentada, supervisionada, coordenada ou controlada pelo Poder Público.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2013
Discussão Única da Indicação nº 6573/2013
Autor: Dep. Marcantônio Dourado

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem o recapeamento da PE-170, que liga o município de Lajedo ao município de Canhotinho, todos no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6574/2013
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PM no sentido de viabilizarem a implantação de uma câmera de monitoramento na Rua Liberdade em frente à Escola Monsenhor Álvaro Negromonte, localizada no bairro do Totó, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2417/2013
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Aplaúso ao povo de Vitória de Santo Antão pela passagem dos 368 anos da Batalha do Monte das Tabocas em 3 agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2418/2013
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Congratulações com a população de Glória do Goitá pelos 136 anos de emancipação política transcorrido no dia 9 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2419/2013
Autora: Dep. Isabel Cristina

Solicita que seja realizada Reunião em caráter Solene no dia 16 de setembro do corrente ano, em comemoração aos 40 anos da EMBRAPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2420/2013
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao Município de Vitória de Santo Antão pela passagem dos 368 anos da Batalha das Tabocas em 3 de agosto de 1645.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2421/2013
Autor: Dep. Isabel Cristina

Moção de Protesto a Banda de Rock Querosene Jacaré e a seu vocalista Warton Gonçalves Coelho filho conhecido como Ortinho, pela forma agressiva e preconceituosa como se referiu as mulheres durante sua apresentação na 23ª FIG - Festival de Inverno de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2422/2013
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no Plenário desta Casa no dia 24 de outubro do corrente ano, destinado a comemorar a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e concomitantemente a Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2423/2013
Autor: Dep. Mavíael Cavalcante

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos José de Almeida Freitas, ocorrido em 31 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2013

Ata

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIAS DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E ERIBERTO MEDEIROS

AO 1º (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SILVIO COSTA FILHO E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1491/2013 A 1497/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1498/2013 APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE DÁ AS BOAS VINDAS AOS SENHORES PARLAMENTARES, DESEJANDO BOM RETORNO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI, QUE DESEJA UM BOM 2º SEMESTRE OS SENHORES PARLAMENTARES. PROSSEGUE COMENTANDO AS CONQUISTAS RECENTES DO SERTÃO DO MOXOTÓ NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTACANDO PRINCIPALMENTE A CONSTRUÇÃO DA NOVA ADUTORA DE ARCOVERDE, ORÇADA EM 40 MILHÕES DE REAIS QUE DEVERÁ GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO QUE HOJE CHEGA A PASSAR ATÉ 20 DIAS SEM ÁGUA NAS TORNEIRAS. O DEPUTADO TONY GEL LAMENTA MORTE DO SANFONEIRO PERNAMBUCANO DOMINGUINHOS, NATURAL DE GARANHUNS, RESSALTANDO QUE, ALÉM DE TALENTO INCOMPARÁVEL, O COMPOSITOR TINHA CARÁTER E GENEROSIDADE RECONHECIDOS POR DIVERSOS ARTISTAS COMO PETRÚCIO AMORIM, NANDO CORDEL, SANTANNA E DO REI DO BAIÃO, LUIZ GONZAGA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS). O DEPUTADO ADALTO SANTOS CRITICA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE DEFINE NOVAS REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE MUDANÇA DE SEXO E PREVÊ A REDUÇÃO DA IDADE MÍNIMA PARA O PROCEDIMENTO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONSIDERANDO GRAVE O ASSUNTO ENQUANTO CENTENAS DE PESSOAS AGUARDAM NA FILA DO SUS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS URGENTES, NAS MAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES. O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE INICIALMENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES. PROSSEGUE DESTACANDO AS AÇÕES DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, AFIRMANDO QUE O LEGISLATIVO SE JUNTA AOS DEMAIS PODERES DO ESTADO EM PROL DO ESTADO DE PERNAMBUCANO, FINALIZOU LEMBRANDO QUE O BRASIL VIVE UM NOVO MOMENTO HISTÓRICO, COM MANIFESTAÇÕES E REIVINDICAÇÕES POPULARES, E CABE À CLASSE POLÍTICA RESPONDER ESSAS DEMANDAS, DESTACANDO UMA PESQUISA RECENTE DO INSTITUTO MAURÍCIO DE NASSAU, REVELANDO QUE O ELEITOR RECIFENSE APROVA A ATUAÇÃO Dos DEPUTADOS ESTADUAIS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO COMENTA VISITA DO PAPA FRANCISCO AO RIO DE JANEIRO, NA ÚLTIMA SEMANA, DURANTE A JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE, DESTACANDO AS LIÇÕES DE HUMANIDADE ATITUDES DE ABSOLUTA SIMPLICIDADE DO LÍDER DA IGREJA CATÓLICA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, TONY GEL, ADALTO SANTOS E PASTOR CLEITON COLLINS. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA). O DEPUTADO DANIEL COELHO PARABENIZA A MESA DIRETORA DESTA CASA PELAS AÇÕES TOMADAS QUANTO A ADEQUAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS. PROSSEGUE INFORMANDO QUE FEZ UM PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO GOVERNO DO ESTADO SOLICITANDO DETALHES SOBRE OS CERCA DE 3,4 MIL COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO, PEDINDO DETALHAMENTO DAS VAGAS E SEUS OCUPANTES, SUGERINDO AO GOVERNO DO ESTADO QUE FAÇA UMA REFORMA ADMINISTRATIVA, ENXUGANDO EM 30% A MÁQUINA E INVESTINDO EM ESTRADAS E EM EDUCAÇÃO. FINALIZA DEFENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS), GUILHERME UCHÔA, BETINHO GOMES E ÂNGELO FERREIRA. O DEPUTADO SÉRGIO LEITE, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE SUGERE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL NESTA CASA PARA DEBATER A FALTA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA REGIÃO DA MATA NORTE DE PERNAMBUCO, PROMOVENDO VISITAS AOS LOCAIS MAIS ATINGIDOS, PROMOVENDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E PROPONDO SOLUÇÕES, SUGERIU A CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO RIO ARATACA, EM GOIANA, INFORMANDO QUE A ÚLTIMA BARRAGEM CONSTRUÍDA NA REGIÃO FOI A BARRAGEM DE BOTAFOGO, EM 1986. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6563/2013 A 6568/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2405/2013 A 2407/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6569/2013 A 6574/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 2411/2013 A 2424/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUARTA, QUINTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1499/2013 A 1506/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 074 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1507 que Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2014, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela EC nº 31/2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. À 2ª Comissão.

OFÍCIOS NºS 992, 1003, 1004, 1005, 1014, 1019, 1022, 1023, 1030, 1034, 1043 E 1049 - DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando liberação de recursos financeiros ao Estado, assinados nos âmbitos dos Programas Urbanização, Regularização e Integração de Assentos Precários, PPI Favelas, Assistência Ambul. Hospital Especializada, Esporte e Lazer na Cidade, Serviços Urbanos de Água e Esgoto, PAC, Saneamento para Todos e Prodesa. Às 2ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª comissões.

OFÍCIOS NºS 995, 996, 1037 E 1040 - DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DO COORDENADOR DE FILIAL DA GERÊNCIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL notificando rescisões dos termos de compromissos nºs 0402.505-02/2012, 0402.506-16/2012, 0402.508-34/2012 e 0374.055-53/2011. Às 2ª e 9ª comissões.

OFÍCIOS NºS 573 E 583 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, SUBSTITUTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL notificando liberação de recursos financeiros ao Estado, assinados nos âmbitos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Às 2ª e 7ª comissões.

OFÍCIO Nº 152 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL encaminhando resposta de pedido de informação acerca do requerimento nº 2410 do Deputado Daniel Coelho. Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

OFÍCIO Nº 0378 - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES prestando esclarecimentos acerca da indicação nº 6161 do Deputado Ramos. Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

RELATÓRIO - DO COORDENADOR GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR DO COMÉRCIO VAREJISTA, DEPUTADO TONY GEL encaminhando relatório da Missão Empresarial Internacional à Itália. À Publicação.

OFÍCIO Nº 1094 - DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME notificando liberação de recursos financeiros ao Estado, relativo ao Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Leite. À 2ª comissão.

OFÍCIO Nº 599 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NORDESTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL prestando esclarecimentos acerca da indicação nº 6271, do Deputado Pedro Serafim Neto. Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

OFÍCIOS NºS 06032, 06049 e 07049 - DO DIRETOR DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS DA CLARO prestando esclarecimentos acerca das indicações nºs 5749, 6227 e 6447 dos Deputados Aglaílson Júnior, Mavíael Cavalcanti e Teresa Leitão. Dê-se conhecimento àqueles parlamentares.

OFÍCIO Nº 1086 - DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA encaminhando cópia do requerimento nº 499 de autoria do vereador Marcelo Santa Cruz. Inteirada.

RELATÓRIO - DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS encaminhando Relatório Anual 2012 . Inteirada.

CARTA - DA RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS DO BANCO ITAÚ enviando um exemplar da " Performance Sustentável em revista", uma publicação que traz os principais acontecimentos do Itaú Unibanco em 2012. Inteirada.

OFÍCIO Nº 77 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA comunicando Voto de Aplauso ao Presidente desta Casa Legislativa pela passagem de seu aniversário. Inteirada.

OFÍCIO Nº 135 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO encaminhando cópia do requerimento nº 29 de autoria do vereador João Severino Silva. Inteirada.

OFÍCIO Nº 256 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO parabenizando o Presidente desta Casa Legislativa pela eleição à Presidência do Colegiado de Presidentes das Assembleias Legislativas. Inteirada.

OFÍCIOS NºS 4394 E 4398 - DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE encaminhando cópia do requerimento nº 4097 de autoria da vereadora Michele Collins. Inteirada.

OFÍCIO Nº 1338 - DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA comunicando Votos de Aplausos ao Presidente de Deputados desta Casa Legislativa pelo lançamento do "Perfil Parlamentar Século XX". Inteirada.

OFÍCIO Nº 567 - DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO notificando liberação de recursos financeiros ao Estado para Apoiar o Projeto de Capacitação em associativismo rural e cooperativismo para juventude dos centros familiares de formação por alternância. Às 2ª e 8ª comissões.

OFÍCIO Nº 230 - DO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI solicitando licença para participar de missão cultural na França e Itália, durante o período de 07 a 16 de agosto, sem ônus para este Poder. À Publicação.

OFÍCIO Nº 15 - DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADEPEPE solicitando apoio Institucional, bem como ventilando a possibilidade de contatos com a Bancada Parlamentar Federal Pernambucana, a fim de que encetem os esforços necessários comprometendo-se com a derrubada desse veto feito ao PLC 114, bem como à implantação da PEC 247/2012. Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 05 e 06 de agosto de 2013, por motivo de viagem ao Rio de Janeiro. À Publicação.

COMUNICADOS NºS 076571, 076572, 076575, 076516, 076519 A 076521, 076523, 076524, 076509, 076510, 076587, 076592, 076594 A 076599 E 075690 A 075698 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Mensagens

MENSAGEM Nº 075/2013

Recife, 5 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo modificar a Lei nº 13.019, de 8 de maio de 2006, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas com óleo diesel destinadas a empresas operadoras de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife.

A alteração proposta consiste basicamente em estender o benefício de redução de alíquotas para ônibus, a todos os municípios que tenham já instituído sistema regulamentado, empregados exclusivamente no transporte urbano, de empresa concessionária, permissionária ou autorizatária de serviço público de transporte coletivo.

A gestão dos municípios está desafiada a construir soluções para a mobilidade urbana, cuja abrangência se dá nas mais diversas vertentes da administração pública. Neste contexto, o Governo do Estado busca compartilhar o enfrentamento da questão com soluções que visem garantir, a um só tempo, a melhoria do serviço associada a um preço justo, desejo que foi expresso com grande força pelas recentes manifestações da sociedade, que a cada vez mais, reclamam serviços públicos com qualidade.

É, pois, um imperativo dos Governos que se busque ampliar políticas públicas e iniciativas que reconhecidamente caminhem na direção do interesse da coletividade, aprimorando os regramentos normativos e tributários, sempre visando ao bem comum.

Importa referir que a citada sistemática não afetará a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Na hipótese de ser verificada eventual perda de receita, esta pode ser considerada na estrutura de receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Demonstrativo de Estimativa de Renúncia de Receita para os exercícios de 2011 a 2013, compreendendo os benefícios fiscais em geral. Ademais, a mencionada renúncia não irá afetar as metas de resultados fiscais previstas na citada LDO.

Destaca-se, ainda, que decreto do Poder Executivo estabelecerá as condições e procedimentos a serem observados aos municípios contemplados com a redução de alíquota de que trata a presente proposição.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1511/2013

Ementa: Introduz modificações na Lei nº 13.019, de 8 de maio de 2006, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas com óleo diesel destinadas a empresas operadoras de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.019, de 8 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º

III - a partir de 1º de setembro de 2013, destinadas a empresas operadoras de linhas de transporte público de passageiros nos municípios que possuam sistema regulamentado por lei específica. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 076/2013

Recife, 5 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa egrégia Assembleia, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo modificar a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos na área tributária.

As modificações propostas à Lei nº 11.514, de 1997, objetivam:

1. instituir, no âmbito do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a figura do devedor contumaz, assim considerado o contribuinte que incorrer, sistematicamente, em infração relativa ao não recolhimento do imposto; e

2. estabelecer que o devedor contumaz poderá ser submetido a sistema especial de controle, fiscalização e pagamento do imposto.

As medidas justificam-se pela necessidade de assegurar o recolhimento do imposto aos cofres estaduais, mediante a atuação preventiva do Fisco na identificação de contribuintes inadimplentes e na aplicação de medidas que assegurem o efetivo cumprimento da obrigação tributária principal.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do mencionado Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA PROCESSUAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados Raquel Lyra, vice-presidente; deputado Sílvio Costa Filho, relator; deputados André Campos, Antônio Moraes, membros titulares e os deputados Betinho Gomes, Diogo Moraes, Gustavo Negromonte, Raimundo Pimentel e Waldemar Borges, membros suplentes, para comparecerem à reunião desta comissão que acontecerá no dia 12 de agosto de 2013, às 10h00 no Plenarinho II – 5º andar – anexo I, desta Casa Legislativa.

RECIFE, 5 DE agosto DE 2013.

Rodrigo Novaes
Presidente da Comissão

Projeto de Lei Ordinária Nº 1512/2013

Ementa: Modifica a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, relativamente à imposição de sistema especial de controle, fiscalização e pagamento ao devedor contumaz.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 18. A Secretaria da Fazenda, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, pode sujeitar ao sistema especial de controle, fiscalização e pagamento, instituído pela Lei nº 10.650, de 25 de novembro de 1991, o contribuinte que:

I - até 30 de agosto de 2013, deixar de recolher, por mais de 6 (seis) meses consecutivos, o imposto relativo às suas operações ou prestações; (NR)

II - até 30 de agosto de 2013, deixar de recolher, por mais de 3 (três) meses consecutivos, no prazo regulamentar, o imposto retido em razão de substituição tributária; (NR)

Art. 18-A. A partir de 1º de setembro de 2013, será considerado devedor contumaz o contribuinte que: (AC)

I - deixar de recolher o imposto declarado, relativo às suas operações ou prestações, pelos períodos respectivamente indicados, consecutivos ou alternados:

a) 3 (três) meses, na hipótese de contribuinte beneficiário de sistemáticas especiais de tributação ou programas de benefícios ou incentivos fiscais, a exemplo daqueles previstos nas Leis nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, nº 13.072, de 19 de julho de 2006, nº 13.179, de 29 de dezembro de 2006, nº 13.484, de 29 de junho de 2008, nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, e nº 14.721, de 4 de julho de 2012; ou

b) 6 (seis) meses, nos demais casos;

II - deixar de recolher, no prazo regulamentar, por 3 (três) meses, consecutivos ou alternados, o imposto retido em razão de substituição tributária; ou

III - tiver créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, em valor que ultrapasse:

a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), considerados todos os estabelecimentos da empresa; ou

b) 30% (trinta por cento) do patrimônio conhecido da empresa, observado o disposto no § 2º.

§ 1º O devedor contumaz pode ser submetido ao sistema especial de controle, fiscalização e pagamento, que consiste na aplicação, isolada ou cumulativamente, das seguintes medidas, além daquelas referidas no art 19:

I - impedimento à utilização de benefícios ou incentivos fiscais previstos em regimes ou sistemáticas de tributação e recolhimento do ICMS, conforme referidas na alínea “a” do inciso I do *caput*;

II - suspensão do diferimento do pagamento do imposto;

III - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras;

IV - retenção, para averiguação, de todas as mercadorias em trânsito por ele remetidas ou a ele destinadas; e

V - exigência de apresentação das suas 5 (cinco) últimas declarações do Imposto de Renda, bem como dos seus sócios.

§ 2º Para efeito de aplicação do disposto na alínea “b” do inciso III do *caput*, considera-se patrimônio conhecido, na falta de outros elementos indicativos:

I - tratando-se de pessoa jurídica:

a) com escrituração contábil, o valor contábil do grupo patrimônio líquido registrado na contabilidade; ou

b) sem escrituração contábil, o valor dos bens do ativo imobilizado registrado no livro Registro de Inventário; ou

II - tratando-se de pessoa física, o valor dos bens e direitos constantes de sua declaração de rendimentos apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, observado o valor de mercado.

§ 3º Não serão computados, para os efeitos deste artigo, os débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nos termos do Código Tributário Nacional.

§ 4º O contribuinte deixará de ser considerado devedor contumaz quando os débitos que motivaram a referida condição forem extintos ou tiverem a exigibilidade suspensa.

§ 5º A imposição do sistema especial de controle, fiscalização e pagamento não dispensa o sujeito passivo do cumprimento das demais obrigações, inclusive acessórias, não abrangidas pelo regime, nem elide a aplicação de outras medidas que visem garantir o recebimento dos créditos tributários, tais como:

I - arrolamento de bens;

II - proposição de Ações Cautelares Fiscais; e

III - representação ao Ministério Público, uma vez configurado o dano econômico, social ou concorrencial.

§ 6º O contribuinte deve ser notificado do seu enquadramento como devedor contumaz e de que está sujeito à inclusão no sistema especial de controle, fiscalização e pagamento se, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência, não sanar as causas que originaram o seu enquadramento.

§ 7º O Poder Executivo fica autorizado a, por meio de decreto, estabelecer regras para aplicação do sistema especial de controle, fiscalização e pagamento de que trata este artigo.

Art. 19. O sistema especial de controle, fiscalização e pagamento deve ser determinado por portaria específica do Secretário da Fazenda

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANDRÉ CAMPOS (PT), AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 06 (seis) de agosto de 2013 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1498/2013, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça, criação de cargos e funções, e dá outras providências)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1467/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Institui o sistema de cotas para o ingresso de portadores de deficiência e com mobilidade reduzida, nas Universidades Públicas Estaduais e dá outras providências)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1468/2013, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Cria o Município do Jaboatão, desmembrado do Município do Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Disciplina a comercialização do artefato pirotécnico, conhecido como sinalizador naval, utilizado para emissão de sinal de socorro em embarcações e dá outras providências)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1470/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Institui a circunscrição territorial dos limites do município pernambucano de Vitória de Santo Antão com os municípios de Moreno e Pombos)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, a permutar e alienar áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas nos Municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, neste Estado)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dá nova redação ao § 3º do art. 3º da Lei nº 12.657, de 8 de setembro de 2004, que institui o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2013, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Estabelece regras de segurança aos estabelecimentos comerciais e congêneres que disponham de áreas de lazer para o público infantil, no âmbito do Estado de Pernambuco)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1479/2013, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a divulgação de imagens de tortura contra crianças e adolescentes)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2013, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Cria o município de Ibitiranga, desmembrado do município de Carnaíba)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1481/2013, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.966 de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre as regras de distribuição dos royalties decorrentes da exploração do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão, no âmbito do Estado de Pernambuco)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1482/2013, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Denomina de Escola Técnica Estadual Sixto Lourenço de Freitas, a Escola Técnica a ser construída no Município de Aliança)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1490/2013, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Dispõe sobre a semana de conscientização do motorista aos direitos dos ciclistas do Estado de Pernambuco)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Cívicos e Militares do Estado) Regime de urgência

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1492/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE a ceder o direito de uso do imóvel que indica)

Regime de urgência

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1493/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica)

Regime de urgência

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, os imóveis que indica)

Regime de urgência

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa de Formação do Sistema Único de Saúde – FORMASUS)

Regime de urgência

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria a Unidade Técnica Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco - ESPPE.)

Regime de urgência

20) Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE)

Regime de urgência

21) Projeto de Lei Ordinária nº 1499/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina o município de Trindade como "Capital do Gesso", no âmbito do estado de Pernambuco)

22) Projeto de Lei Ordinária nº 1500/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Médico Rovesio Pardellas a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na divisa dos municípios de Abreu e Lima e Igarassu)

23) Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2013, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Institui no calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco, o Dia do Profissional do SAMU)

24) Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Modifica a Lei 13.446 de 14 de maio de 2008 e dá outras providências)

25) Projeto de Lei Ordinária nº 1503/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina que as empresas concessionárias de abastecimento d'água, saneamento e esgoto (COMPESA); de energia elétrica (CELPE); telefonia e assemelhados, sejam elas, públicas, cooperadas ou privadas, deverão emitir e enviar mensalmente a conta de seus respectivos serviços, para as propriedades, vilas, assentamentos e residências das Zonas Rurais dos municípios pernambucanos, e dá outras providências)

26) Projeto de Lei Ordinária nº 1504/2013, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Dever e Humanidade)

27) Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2013, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior (Ementa: Determina a obrigatoriedade da Empresa Concessionária de Serviços de Abastecimento e Saneamento – COMPESA, de enviar aos seus usuários, as contas devidamente lacradas, no âmbito do Estado de Pernambuco)

28) Projeto de Lei Ordinária nº 1506/2013, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior (Ementa: Confere ao Município de Glória do Goitá, o Título de Capital Estadual do Mamulengo)

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1250/2013, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito "Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire", a servidora pública estadual Ana Olímpia Celso de Miranda Severo)

2) Projeto de Resolução nº 1259/2013, de autoria do Deputado Ramos (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire ao Grupo Petribu)

3) Projeto de Resolução nº 1288/2013, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte do Mérito Cultural Gilberto Freyre, Classe Ouro, ao escultor expressionista, gravurista, desenhista, pintor, ceramista, Sr. Abelardo Germano da Hora)

4) Projeto de Resolução nº 1477/2013, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre alterações a redação do art. 92 e art. 105 do Regimento Interno desta casa legislativa e dá outras providências)

5) Projeto de Resolução nº 1483/2013, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Turismo - Governador Carlos Wilson ao jornalista João Alberto Martins Sobral)

6) Projeto de Resolução nº 1484/2013, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Concede Medalha Leão do Norte Mérito Sanitário Josué de Castro ao Sr. Josimar Henrique da Silva)

7) Projeto de Resolução nº 1485/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Mulheres de Tejucupapo a Conselheira Maria Teresa Caminha Duere)

8) Projeto de Resolução nº 1486/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Agropecuário José Carlos Estelita Guerra, ao Ex-Deputado Federal Dr. Osvaldo Coelho)

9) Projeto de Resolução nº 1487/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, mérito Zumbi dos Palmares, a Exma. Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República Luiza Bairos)

10) Projeto de Resolução nº 1488/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo Carlos Alberto Oliveira, a pentatleta Yane Márcia Campos da Fonseca Marques)

11) Projeto de Resolução nº 1489/2013, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque)

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 438/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Modifica o artigo 21, item II, da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008)

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

2) Projeto de Lei Complementar nº 1440/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, que dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 84/2011, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Dispõe sobre a instalação de divisórias individuais entre os caixas e o espaço reservado para os consumidores que aguardam atendimento nas agências e postos de serviços bancários do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Antônio Moraes

2) Projeto de Lei Ordinária nº 126/2011, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Concede isenção de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais às igrejas e templos de qualquer culto)

Relator: Deputado Diogo Moraes

3) Projeto de Lei Ordinária nº 168/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Obriga as instituições bancárias a instalarem equipamentos de proteção que inutilizam as cédulas de moeda corrente depositadas no interior dos caixas eletrônicos em caso de arrombamento, movimento brusco, alta temperatura, etc., no Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

4) Projeto de Lei Ordinária nº 296/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Isenta o Cidadão e as Empresas do pagamento de quaisquer taxas adicionais referentes à emissão de certidões e de novas vias de documentos pessoais ou de pessoas jurídicas, danificados ou destruídos por motivo de chuvas torrenciais, enchentes e outros fenômenos da natureza que ocorram no estado de Pernambuco e suas conseqüências, tais como: desmoronamentos, deslizamentos de barreiras e alagamentos)

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

5) Projeto de Lei Ordinária nº 316/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Dispõe sobre o exame médico gratuito na renovação da Carteira Nacional de Habilitação, para idosos a partir de 65 anos de idade)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

6) Projeto de Lei Ordinária nº 383/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual a implementar o Programa Bom Motorista Ganha Desconto")

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

7) Projeto de Lei Ordinária nº 471/2011, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos de segurança nas agências e postos de atendimento das instituições financeiras no Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Antônio Moraes

8) Projeto de Lei Ordinária nº 947/2012, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Cria cargos/funções gratificadas, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco. Altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ricardo Costa

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do bem imóvel que indica)

Relator: Deputada Teresa Leitão

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica)

Relator: Deputado Rodrigo Novaes

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1288/2013, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte do Mérito Cultural Gilberto Freyre, Classe Ouro, ao escultor expressionista, gravurista, desenhista, pintor, ceramista, Sr. Abelardo Germano da Hora)

2) Projeto de Resolução nº 1483/2013, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Turismo - Governador Carlos Wilson ao jornalista João Alberto Martins Sobral)

3) Projeto de Resolução nº 1484/2013, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Concede Medalha Leão do Norte Mérito Sanitário Josué de Castro ao Sr. Josimar Henrique da Silva)

4) Projeto de Resolução nº 1485/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Mulheres de Tejucupapo a Conselheira Maria Teresa Caminha Duere)

5) Projeto de Resolução nº 1486/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Agropecuário José Carlos Estelita Guerra, ao Ex-Deputado Federal Dr. Osvaldo Coelho)

6) Projeto de Resolução nº 1487/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, mérito Zumbi dos Palmares, a Exma. Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República Luiza Bairos)

7) Projeto de Resolução nº 1488/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo Carlos Alberto Oliveira, a pentatleta Yane Márcia Campos da Fonseca Marques)

8) Projeto de Resolução nº 1489/2013, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque).

RECIFE, 5 DE agosto DE 2013.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

e consiste, segundo as situações enumeradas nos arts. 18 ou 18-A, isolada ou cumulativamente, na obrigatoriedade de: (NR)

I - pagamento do ICMS relativo às operações ou às prestações, inclusive do imposto devido por substituição tributária: (NR)

a) nos prazos fixados; ou (REN)

b) a partir de 1º de setembro de 2013, por mercadoria ou serviço, à vista de cada operação ou prestação, devendo o recolhimento ocorrer antes da saída da mercadoria ou do início da prestação de serviço, exceto em relação ao varejista; (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 077/2013

Recife, 5 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município de Timbaúba, neste Estado.

A doação em tela terá por encargo a construção e instalação, no prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do registro da Escritura Pública de Doação, de um Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, vinculado à Secretaria de Defesa Social.

A instalação da unidade operacional do CBMPE reveste-se de inegável importância para o melhor desempenho e execução das atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos, no âmbito da região do Município de Timbaúba, neste Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito

a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1513/2013

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município de Timbaúba, neste Estado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a receber em doação, com encargo, o imóvel de 5.000,00m², caracterizado como Lote 11, componente da Quadra “P” do Loteamento Sapucaia, localizado às margens da Rodovia PE-082, situado no Município de Timbaúba, neste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 2.776, de 12 de junho de 2012.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º deve ter por encargo a construção e instalação, no prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do registro da Escritura Pública de Doação, de um Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, vinculado à Secretaria de Defesa Social.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do encargo de que trata o *caput*, o imóvel retornará ao patrimônio do doador, na forma e condições estipuladas no instrumento próprio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 078/2013

Recife, 5 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Colho a oportunidade para submeter à consideração dessa Egrégia Assembleia o anexo Projeto de Lei, que altera a Lei nº 14.813, de 31 de outubro de 2012, a qual autoriza a compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa “Leite de Todos”.

A medida ora proposta visa prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a compensação financeira de que trata a mencionada Lei nº 14.813, de 2012, exclusivamente no preço do litro de leite de cabra, em decorrência da nova declaração de situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência”, nas áreas dos Municípios do Sertão do Estado de Pernambuco afetados pela estiagem, por meio do Decreto nº 39.348, de 26 de abril de 2013.

Neste contexto, a proposição objetiva manter a redução dos impactos ocasionados pela estiagem, o equilíbrio do elevado custo de produção do leite de cabra e o fortalecimento da produção agropecuária do Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa casa, na apreciação da matéria que ora encaminho à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência a que se refere o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1514/2013

Ementa: Altera a Lei nº 14.813, de 31 de outubro de 2012, que autoriza a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa “Leite de Todos”.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 14.813, de 31 de outubro de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica autorizada a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa “Leite de Todos”, visando reduzir os impactos ocasionados pela estiagem, equilibrar o elevado custo de produção do leite de cabra e fortalecer a produção agropecuária do Estado. (NR)

Parágrafo único. A concessão de compensação de que trata o *caput* deve vigorar no período de 16 de maio de 2012 a 25 de outubro de 2013, exclusivamente em Municípios onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência, no período de vigência citado. (NR)

Art. 2º O preço do litro de leite, para efeito da presente Lei, passa para:

I - o produtor, de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), quanto ao leite de cabra; (NR)

II - o laticínio, de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) para R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), quanto ao litro do leite de cabra.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2013.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 079/2013

Recife, 5 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia o Projeto de Lei anexo, que visa a modificar a Lei n.º 14.264, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, estabelecendo as competências dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A presente proposição tem por objetivo incluir a função de ouvidoria entre as competências da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, visando a conferir maior eficiência e otimização dos resultados da Ouvidoria, de forma a compatibilizá-la com as mudanças promovidas no âmbito da estrutura e do funcionamento do Poder Executivo.

Dessa forma, as funções de ouvidoria, concentradas na Ouvidoria Geral do Estado, integrarão a estrutura da Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do mencionado Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1515/2013

Ementa: Altera a redação do inciso XXVI do art. 1º da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O inciso XXVI do art. 1º da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo passam a ter as seguintes denominações e competências:

XXVI - Secretaria da Controladoria Geral do Estado: promover a prevenção e o combate à corrupção e a defesa do patrimônio público, planejando, desenvolvendo e executando ações de controle interno, atinentes à melhoria da qualidade na aplicação dos recursos públicos, à auditoria pública, à ouvidoria e ao incremento do controle social e da transparência da gestão no âmbito da administração pública estadual; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 080/2013

Recife, 5 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter, a essa egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito suplementar no valor de R\$ 6.720.928,24 (seis milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), em favor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para viabilizar o cumprimento de despesas relativas ao beneficiamento das populações atingidas pela estiagem, através da continuidade do serviço de fornecimento de água, aquisição e distribuição de sementes, produção de bens e serviços agropecuários, recuperação da pecuária no interior do Estado e aumento da infraestrutura hídrica no meio rural.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1516/2013

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.720.928,24 (seis milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata esta Lei, são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da redução de recursos de que trata o art. 2º, à Operação Especial “Inversões em Participação Societária da COMPESA - “Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário”, para aplicação no Projeto Saneamento para Todos - COMPESA, no valor de R\$ 6.720.928,24 (seis milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), especificado no Anexo III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA				
00501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA				
Atividade: 20.572.0423.2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários				1.500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.500.000,00	
Atividade: 20.244.0030.1181 - Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA				2.072.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	2.072.000,00	
Projeto: 20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural				550.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	550.000,00	
Atividade: 20.334.1022.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar				2.598.928,24
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	2.598.928,24	
TOTAL				6.720.928,24

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS				
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta				
Op.Especial:17.846.0912.4202- Inversões em Participação Societária da Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário				6.720.928,24
4.5.90.00 - Inversões Financeiras		0103	6.720.928,24	
TOTAL				6.720.928,24

**ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	TOTAL
24000 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS				
00605– Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA				
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL				
				(6.720.928,24)
				(6.720.928,24)

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÃO	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	TOTAL
24000 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS				
00605– Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA				
ESPECIFICAÇÃO				
Projeto: 17.512.0912.3340 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário – COMPESA				6.720.928,24
		0255	6.720.928,24	
4.4.90.00 - Investimentos				
TOTAL DAS APLICAÇÕES				6.720.928,24

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 081/2013

Recife, 5 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.

As modificações que se pretende implementar com a presente proposição visam à melhoria e ao alcance de metas mais eficazes no atendimento dos objetivos propostos pelo referido Programa, embasado em avaliações periódicas de sua Comissão Gestora e Executiva.

De outra parte, a inclusão dos socioeducandos da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE dentre os beneficiários do Programa de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores tem por objetivo contribuir para a sua ressocialização e dar-lhes suporte para futura inserção no mercado de trabalho e melhor perspectiva de vida.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1517/2013

Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria das Cidades, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação

Profissional de Condutores de Veículos Automotores, cuja finalidade é possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH nas categorias "A" ou "B", bem como nas hipóteses de adição de categorias "A" ou "B", mudança de categorias para "C", "D" ou "E" e renovação da CNH nestes casos, compreendendo-se: (NR)"

"Art. 2º"

I - pessoas com renda familiar mensal igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, que comprovem nunca haver tido experiência formal junto ao mercado de trabalho ou que estejam desempregadas; (NR)

IV - pessoas egressas e liberadas do sistema penitenciário, bem como socioeducandos da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com os requisitos estabelecidos em Portaria da Presidência do DETRAN/PE; (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 6 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª Comissões.

Ofícios

Ofício nº 045/13 – GTG

Recife, 1º de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
Nesta

**Ref.: RELATÓRIO DA MISSÃO
EMRESARIAL INTERNACIONAL À ITÁLIA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho agradecer pela autorização que possibilitou a minha participação na **Missão Empresarial Internacional à Itália**, na condição de Coordenador Geral da Frente Parlamentar do Comércio Varejista de Pernambuco, junto à comitiva da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL) e da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco.

Nesta oportunidade, venho apresentar um breve relatório da referida Missão, cuja programação desenvolvida pelo Sistema CNDL propiciou a empresários e executivos do ramo varejista brasileiro uma excelente oportunidade de conhecimento, crescimento e intercâmbio com um dos países mais importantes da Europa.

Na ocasião, a comitiva brasileira teve a oportunidade de participar dos seguintes eventos técnicos:

Apresentação do professor Luca Pellegrini falando sobre "uma visão geral do varejo italiano";

Seminário sobre o Town Center Management, enfocando cases de sucesso no varejo;

Workshop com executivos da Entidade de Classe italiana;

Visita à loja de departamentos La Rinascente, acompanhada dos executivos da rede;

Visita à loja de departamentos Excelsior, acompanhada dos executivos da rede;

Visita a algumas lojas da Via Monte Napoleone, acompanhada de um representante da associação dos lojistas daquela região;

Visita ao Centro de Compras Serravalle Designer, acompanhada do gerente geral do referido centro;

Visita à Associação Nacional dos Varejistas e Atacadistas de artigos hidrosanitários, climatização, pisos, mobílias de banheiro e cobertura;

Visita ao Eatly, o mais inovador e maior Centro Gastronômico do mundo;

Visita ao Hipermercado Iper La Grande e ao Shopping Center Portobello;

Visita à Loja Unieuro, especializada em produtos eletroeletrônicos;

Visita à Loja Cisalfa Sport, especializada em artigos esportivos.

Seguem anexas ao presente relatório algumas fotografias ilustrativas da minha participação, onde tive a oportunidade de enriquecer meus conhecimentos acerca do comércio varejista italiano, assim como compreender algumas similaridades com o comércio varejista brasileiro. Esta compreensão também pode auxiliar na concepção de uma legislação mais eficaz e eficiente no Brasil, que tem neste setor um dos mais importantes meios de geração de emprego e renda.

Diante do exposto, mais uma vez agradeço a oportunidade, ao tempo em que reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado TONY GEL
Coordenador Geral da Frente
Parlamentar do Comércio Varejista

Ofício nº 230/ 2013 – GAB/JC

Recife, 05 de agosto de 2013.

Senhor Presidente da Mesa Diretora

Dirijo-me a Vossa Excelência a fim de solicitar à Mesa Diretora licença para participar de missão cultural na França e Itália, durante o período de 07 a 16 do mês em curso, sem ônus para este Poder Legislativo.

Atenciosamente,

JÚLIO CAVALCANTI
Deputado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHOA**
DD Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa
Nesta

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado SEBASTIÃO RUFINO com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 05 e 06 de agosto de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Rio de Janeiro - RJ.

Recife, 1º de agosto de 2013.

*Sebastião Rufino
Deputado*

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 05/08/2013

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1508/2013

Ementa: Cria o dia da cultura Sul-coreana em Pernambuco e determina providências pertinentes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o dia da cultura Sul-coreana, no Estado de Pernambuco, a ser comemorado sempre no último sábado do mês de setembro.

Art. 2º Na data da homenagem a que se refere esta lei serão observadas nas instituições pernambucanas, o devido realce, a difusão da história do povo Sul-coreano, os motivos da imigração e seu exemplo para o progresso nos vários campos da atividade humana.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Hoje existe um número crescente de coreanos no Estado de Pernambuco por conta das empresas Sul-coreanas instaladas no Porto de Suape, Recife, Caruaru, Toritama e em Santa Cruz do Capibaribe. Destacam-se cada dia mais no mercado pernambucano com aproximadamente 60 fábricas e lojas de confecção coreanas espalhadas entre as cidades acima citadas criam mais 1.000 empregos diretos aos pernambucanos e mais outros empregos indiretos.

Seus funcionários Sul-coreano(a)s, entre ele(a)s, dezenas até casaram com pernambucanas e pernambucanos e constituíram assim as famílias numa miscigenação Interculturais. Por conta desta crescente imigração dos Sul-coreanos, iniciou-se em junho de 2012 um curso de Língua Coreana em Recife, contando com 31 alunos (24 brasileira(o)s e 07 descendentes coreanas), realizando as suas aulas nos 1º e 3º Domingos, numa sala cedida pelo Colégio da Polícia Militar de Pernambuco - Derby.

Sua Cultura aqui no nosso Estado vem sendo apresentada aos poucos, já realizando vários eventos de intercâmbios Culturais do Brasil/Coréia tais como o Coral Diáspora com 38 componentes Pernambucanos e seu Regente coreano naturalizado Brasileiro, desde 1989, vem realizando apresentações das músicas pernambucanas através de turnês nacionais e internacionais com mais de 120 repertórios de músicas brasileiras, principalmente, folclóricas Pernambucanas como "Asa Branca", "Mulher Rendera", "Itamaracá", "Lampião" etc.

Além de músicas brasileiras, o Coral Diáspora também canta mais de 68 músicas coreanas em língua coreana, razão pela qual, em 1992 receberam o Convite do Primeiro Ministro da Coréia do Sul Sr. Joung Won Shik, para cantar as músicas Pernambucanas e divulgamos as culturas pernambucanas na Coréia.

Desta forma, a data comemorativa ideal é o último sábado de setembro de cada ano porque, esta data é chamada "Tchu Sók", o maior Feriado na Coréia, Festejando a SAFRA DO ANO, equivalente a Festa de São João no nosso Estado.

Assim sendo, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2013.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1509/2013

Ementa: Proíbe a cobrança de Taxa de Esgoto nos casos que menciona e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de taxa de esgotamento nos imóveis inabitados e que não haja fornecimento regular de água pela COMPESA. Parágrafo único. Entende-se como imóveis inabitados aquelas residências ou prédios comerciais e de serviço que encontram-se fechados, sem utilização, seja ela residencial ou comercial.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o concessionário infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender das circunstâncias da infração e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º Os imóveis que estejam alugados deverão ter o contrato de fornecimento de água e produtos da COMPESA, em nome do locatário enquanto durar o contrato de locação.

Parágrafo único. O locador deverá, ao seu critério, logo após assinatura do contrato com os procedimentos legais, enviar para COMPESA, uma cópia autenticada do referido documento, solicitando a modificação dos dados do consumidor que responderá legalmente pelo pagamento das contas de produtos e serviços naquele período específico.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O procedimento ora adotado pela COMPESA em cobrar taxas de esgoto aos imóveis fechados é um fato absurdo e ausente de lógica. Se não existem pessoas ou empresas funcionando naquele imóvel, claro que não pode haver pagamento de consumo dos serviços que não são prestados. Além disso, muitos desses imóveis estão com o fornecimento d'água suspensos a pedido de seus proprietários, o que obviamente já caracteriza que se não há abastecimento, claro que não haverá esgotamento.

Outra proposta contida nesse projeto é acerca do responsável pelo pagamento das contas de produtos e serviços, que deverá ser, a pedido do proprietário do imóvel, em nome do locatário, cabendo ao locador mandar cópia do contrato de locação para a COMPESA, solicitando a modificação dos dados do consumidor naquele período específico. Solicito assim, dos ilustres pares neste Parlamento Estadual, à aprovação ao Projeto de Lei de nossa autoria.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Às 1ª, 3ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1510/2013

Ementa: Denomina de Comerciante Júlio Ramos da Silva o Terminal de Passageiros localizado no município de Ouricuri.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Comerciante Júlio Ramos da Silva, o Terminal de Passageiros de Ouricuri, localizado no Sertão Pernambucano.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de Busto, Monumento ou placa alusiva a ser instalado no acesso à Barragem citada no artigo anterior.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no *caput* deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Denominar de Comerciante Júlio Ramos da Silva, o Terminal de Passageiros localizado em Ouricuri, no Sertão Pernambucano é reverenciar um dos mais ilustres comerciantes que atuou naquele município. Natural de Sertânia, mudou-se para Ouricuri, onde fincou raízes. Comerciante bem sucedido, foi um dos fundadores da Indústria e Comércio de Fumo Superbom Ltda - INCOFUSBOM e representante da Empresa naquela Região. Filho de José Ramos da Silva e Francisca Maria de Jesus. Foi casado com Maria Tereza de Mello Silva e com quem teve dez filhos, entre eles o ex-prefeito de Ouricuri, Francisco Ramos da Silva. Ainda no campo político, com esmero e dedicação, seu neto, Francisco Ricardo Soares Ramos, conhecido por todos como Ricardo Ramos, seguindo os passos de seu pai, Biu Ramos, foi eleito, prefeito, com expressiva votação.

Ouricuri é um município em expansão. Possui uma população de pouco mais de sessenta e quatro mil habitantes e é considerado cidade-polo, onde possui um comércio diversificado, principalmente, no ramo da construção, peças e serviços para automóveis, alimentos, medicamentos e vestuário Por ser um município grande, Ouricuri se ressentia pela precariedade do antigo terminal de passageiros. Porém, com a iniciativa do Governo do Estado em parceria com a Empresa Pernambucana de Transportes Intermunicipal, o novo terminal trará maior conforto aos milhares de usuários que o utilizam.

A denominação do nome do comerciante Júlio Ramos da Silva, falecido em 7 de março de 1986, aos 60 anos, para o novo terminal de Passageiros será de grande significado para o povo de Ouricuri.

Para tanto, rogo dos ilustres pares a aprovação do presente Projeto, por considerá-lo de grande alcance social.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Guilherme Uchôa
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer N° 4427/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 1156/2012, já aprovado em única discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Estabelece que anualmente a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco entre na campanha mundial denominada Outubro Rosa, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido que, anualmente, durante todo mês de outubro, o prédio principal da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco seja iluminado na cor rosa, a fim de promover o engajamento na campanha mundial denominada Outubro Rosa e alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama.

Art. 2º Anualmente, durante o mês de outubro, serão realizadas atividades internas, tais como palestras, simpósios e seminários, com o objetivo de conscientizar o quadro de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a respeito da importância da realização da prevenção do câncer de mama, habilitando-os a serem agentes propagadores da campanha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 5 de agosto de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto, Ramos.

Indicações

Indicação N° 6575/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Secretário de Serviços Públicos de Olinda, Sr. Manoel Sátorio, **no sentido de viabilizar a limpeza da canaleta mestra da Ilha de Santana, localizada na Rua Aliança, CEP 53030270, Olinda/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Vereador do município de Olinda Jesuíno Araújo, com endereço na rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, Cep. 53020070.

Justificativa
<p>As canaletas da Ilha de Santana no município de Olinda estão em situação deplorável, como se não bastasse os dejetos por elas colhidos convergem para a canaleta mestra, que se encontra entupida e com esgoto a céu aberto alagando e espalhando sujeira pela via.</p> <p>Crianças e adultos, principalmente os idosos, ficam à mercê de endemias causadas por insetos, roedores e outros tipos de transmissores de doenças, além de dificultar a mobilidade dos transeuntes.</p> <p>Assim, é de extrema urgência que a Secretária de Serviços Públicos de Olinda realize a limpeza e o fechamento da canaleta mestra da Ilha de Santana, localizada na Rua Aliança, possibilitando a saúde e a mobilidades dos moradores da região.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.</p>
Terezinha Nunes Deputado

Indicação N° 6576/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Tadeu Alencar; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Izaltino Nascimento, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, no sentido de viabilizar a reforma e manutenção do Terminal Rodoviário do município de Belo Jardim, PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; com endereço na Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho, Olinda, PE. CEP: 50010-928;

Exmo. Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Tadeu Alencar, Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho, Olinda, PE. CEP:50040-928;

Exmo. Senhor Secretário de Transportes, Dr. Izaltino Nascimento, Av. Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife, PE. CEP:50040-000;

Exmo. Senhor Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, Rua Gervásio Pires, nº 399, Boa Vista, recife, PE. CEP: 50050-070;

Exmo. Senhor Prefeito João Mendonça Bezerra Jatobá, Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Rua Siqueira Campos, nº 220, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000;

Exmo. Senhor Vice-Prefeito de Belo Jardim, Cristiano Araújo de Carvalho, Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Rua Siqueira Campos, nº 220, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000;

Ilmos. Senhores Vereadores : Euno Andrade da Silva, Josenildo Oliveira da Silva, Sebastião Cordeiro de Carvalho Filho, Rafael da Silva Lopes, José Silvano Galvão, Patrícia Maria Bezerra Ramos Maciel, Maria da Paz do Nascimento Bezerra, Jair Fernando Bezerra, Edivandro José de Souza, Gilvandro Estrela de Oliveira, Claudemir Paulino da Silva, José Anselmo da Silva, todos com endereço na Câmara Municipal de Belo Jardim, Rua Amélia Soares Paes, nº 145, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000;

Ao Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Jardim, Rua Dep. João Mendonça Bezerra, nº 344, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55155-970;

Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belo Jardim, Av. José Justino Oliveira, nº 79, São Pedro, belo jardim, PE;

Ao Sindicato dos Servidores Municipais de Belo Jardim - SISMUBEJA - São Pedro, Belo Jardim, PE.

Justificativa
<p>A restauração, com brevidade do Terminal Rodoviário do município de Belo Jardim se faz necessário tendo em vista o precário estado de conservação em que se encontra aquele terminal, para atender aos anseios de seus usuários. O estado em que se encontra aquela Rodoviária, além de causar desconforto aos passageiros, propicia má impressão aos turistas e homens de negócios que vão à mencionada cidade. Para tanto, faço apelo para que tal reforma seja incluída no projeto de requalificação das rodoviárias. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município de Belo Jardim e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2013.</p>
Julio Cavalcanti Deputado

Indicação N° 6577/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Dr. Tadeu Alencar, ao Exmo. Sr. Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL - no Estado de Pernambuco, Sr. João Batista de Rezende, ao Ilmo. Sr. Diretor da ANATEL no Estado de Pernambuco, Sr. Sérgio Alves Cavendish, e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM Nordeste, Dr. Luís Henrique Rijo, no sentido de providenciar uma torre de telefonia móvel TIM no Povoado Tanque, município de Buíque, PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; com endereço na Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho, Olinda, PE. CEP: 50010-928;

Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife, PE. CEP: 50040-000;

Exmo. Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Tadeu Alencar, Av. Agamenon Magalhães, nº200, Salgadinho, Olinda, PE. CEP: 500-928; Exmo. Presidente da ANATEL, Senhor João Batista de Rezende, SAUS Quadra 06, Bloco C,E,F e H, Brasília - DF. CEP : 70070-940; ao Ilmo. Sr. Diretor da ANATEL, no Estado de Pernambuco, Senhor Sérgio Cavendish, Rua Joaquim Bandeira, nº 462, Boa Viagem, Recife, PE. CEP: 51160-290;

Ilmo. Sr. Gerente de Assuntos Corporativos da TIM Noredste, Dr. Luís Henrique Rijo; Av. Ayrton Senna e Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54410-620;

Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da TIM Nordeste, André Aprígio; Av. Ayrton Senna e Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE. CEP: 54410-620;

ao Exmo. Sr. Prefeito de Buíque, Jonas Camelo de Almeida Neto, Prefeitura Municipal de Buíque, Av. Jonas Camelo de Almeida, s/n. Centro, Buíque, PE. CEP: 56520-000

Exma Vice - Prefeita de Buíque, Senhora Miriam Briano, Prefeitura Municipal de Buíque, Rua Jonas Camelo de Almeida, s/n, Centro, buíque, PE. CEP: 56520-000;

Aos Ilmos Senhores Vereadores : Vanildo Almeida Cavalcanti, José Rômulo Padilha de Almeida, José Daidson A. de Albuquerque, André de Araújo Bezerra, Agnaldo Avelino da Silva, Félix José da Silva, Antônio Anísio de Souza,Djalma Araújo da Silva, Edil Modesto de França, Ermani Peixoto Cavalcanti neto, Melque Bezerra de Albuquerque, Damião Tomé da Silva e Paulo Marques Pacheco; todos com endereço na Câmara Municipal de Buíque, Rua Cleto Campelo, nº 20, Centro, Buíque, PE. CEP: 56520-000;

À Rádio Buíque FM, Av. Jonas Camelo de Almeida, nº 441, Frei Damião, Buíque, PE. CEP: 56520-000;

Ao Sindicato Rural de Buíque, Praça Major França, nº 68, Centro, Buíque, PE. CEP: 56520-000;

Ao Sindicato dos Trabalhadores de Buíque, Rua Cel. Antônio Cavalcanti, nº 158, Centro, Buíque,PE. CEP: 56520-000;

À Cooperativa Agropecuária do Catimbau, Rua São José, S/N, Vila do Catimbau, Buíque, PE. CEP: 56520-000;

À Associação Cultural de Radiodifusão do Vale do Catimbau, Buíque, PE. CEP: 56520-000.

Justificativa
<p>A necessidade de comunicação é um direito garantido à população, porém o Povoado Tanque está sendo privado deste direito, pela inexistência de uma torre de Telefonia Móvel Celular da operadora TIM, prejudicando uma população de aproximadamente 6.000 habitantes, e também os produtores rurais que precisam negociar sua produção ficando impossibilitados de entrar em contato com as demais localidades, centros consumidores, causando prejuízos financeiros e o desenvolvimento da região.</p> <p>Por se tratar de uma necessidade essencial ao povoado Tanque e Região, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.</p>
Sala das Reuniões, em 4 de julho de 2013.

Julio Cavalcanti Deputado
<p>Justificativa</p>
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos; ao Excelentíssimo Secretário de Cultura, Fernando Duarte, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, objetivando a criação de Cursos de Formação Técnica para a área artística nas ETEs - Escolas Técnicas Estaduais, no âmbito do estado de Pernambuco.</p> <p>Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Milton Coelho, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura de Pernambuco, Fernando Duarte, com endereço à Rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife/PE, BR - Fax: (81) 3184-3004 - CEP 50.050-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Ricardo Dantas, com endereço à Av. Afonso Olandense, 1513 – Várzea – Recife/PE, 50810-000; ao Senhor Reinaldo de Oliveira – Ator e Diretor Geral do Teatro de Amadores de Pernambuco TAP, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – CEP 50050-220 - BoaVista - Recife/PE; ao Senhor José Pimentel – Ator e Diretor Geral da Paixão de Cristo do Recife, com endereço à Rua Tupinambás, 737, CEP 50100-250 - Santo Amaro – Recife/PE; ao Senhor Paulo de Castro – Ator e Presidente da APACEPE - Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco, com endereço à Rua Tupinambás, 737, CEP 50100-250 - Santo Amaro – Recife/PE; à Senhora Fátima Quintas, Presidente da Academia Pernambucana de Letras, com endereço à Avenida Rui Barbosa 1596, CEP 52050-000 – Graças – Recife/PE; ao Senhor Boris Marques da Trindade – Artista Círcense, Diretor da Cia. Brincantes do Circo, com endereço no Km 4,5 – Aldeia/PE; à Senhora Geninha da Rosa Borges – Atriz e Membro do Conselho Diretor do Teatro de Amadores de Pernambuco, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – CEP 50050-220 - Boa Vista - Recife/PE; ao Senhor Rogério Costa – Ator e Membro do Conselho Diretor do Teatro de Amadores</p>

Indicação N° 6578/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Prefeito do município de Tamandaré, José Hildo Hacker Júnior, **no sentido de viabilizar a pavimentação do Loteamento Rio Formoso II, imediações do nº 606, Tamandaré/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Shirley Maria Amaral de Vasconcelos, com endereço no Loteamento Rio Formoso II, nº 606, Tamandaré/PE.

Justificativa
<p>A rua do Loteamento Rio Formoso II , nas imediações do número 606 está sem pavimentação, entretanto todas as ruas na redondeza foram calçadas, inclusive a avenida principal.</p> <p>A realização do calçamento do referido trecho possibilitará aos moradores mobilidade e saúde, pois quando chove todos ficam ilhados, sem chance de locomoção. Além disso, o alagamento causa a população várias endemias pela proliferação de insetos e roedores.</p> <p>Assim, o município de Tamandaré ao executar a pavimentação da referida rua viabilizará a locomoção dos seus habitantes, promovendo bem estar aos moradores e transeuntes.</p>
Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.
Terezinha Nunes Deputado

Indicação N° 6579/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **Jorge Alexandre, no sentido de providenciar, junto ao setor competente, a conclusão das obras de calçamento na Rua Canadá, no KM 11,5 da Estrada de Aldeia, Camaragibe-PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Azevedo**, Secretário da Casa Civil, da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Marcelo Gomes da Silva**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; a Excelentíssima Senhora **Silvana Arraes**, Secretário de

Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Rosa de Cássia Cruz**, Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Bosco**, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Rei**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Antônio dos Santos**, Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Lenildo Leonidas da Silva**, Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Caio Mario Melo**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Braga Neto**, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Danilo Pernambucano**, Secretário do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE- CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Fernando Rodrigues Beltrão**, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Luiz Edinaldo Alves, Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Rodrigues**, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Maria José da Luz**, Secretária de da Juventude e Emprego da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Câmara Municipal de Camaragibe, Antonio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Délio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Jose Roberto S. de M. Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Romero Pontes**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Paulo André do Nascimento Duda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, André Soares da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000 e a Senhora **Hingridy de Paula**, com endereço à Rua Canadá, 46 - Camaragibe-PE - CEP: 54783-710.

Justificativa
<p>A proposição em pauta teve como origem solicitação do Sra. Hingridy de Paula, representando dos moradores da Rua Canadá e ruas adjacentes, visando à conclusão das obras de calçamento na citada artéria.</p> <p>Há 08 (oito) anos, a Rua Canadá teve cerca de 50% da sua área calçada, entretanto, a citada obra foi interrompida. Com isso, a situação precária da citada artéria vem causando uma série de transtornos aos moradores, bem como de seus adjacentes.</p> <p>Buracos e desníveis vêm se tornando uma constante no local e, em períodos chuvosos, fica praticamente intransitável, prejudicando centenas de famílias e transeuntes, que por ela têm que passar a cada dia.</p> <p>Assim sendo é que viemos pleitear do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Camaragibe, Jorge Alexandre, para solucionar o problema. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizá-la.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 6580/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **veemente apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Secretário de Cultura, **Fernando Duarte**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**, **objetivando a criação de Cursos de Formação Técnica para a área artística nas ETEs - Escolas Técnicas Estaduais, no âmbito do estado de Pernambuco.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura de Pernambuco, **Fernando Duarte**, com endereço à Rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife/PE, BR - Fax: (81) 3184-3004 - CEP 50.050-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olandense, 1513 – Várzea – Recife/PE, 50810-000; ao Senhor **Reinaldo de Oliveira** – Ator e Diretor Geral do Teatro de Amadores de Pernambuco TAP, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – CEP 50050-220 - BoaVista - Recife/PE; ao Senhor **José Pimentel** – Ator e Diretor Geral da Paixão de Cristo do Recife, com endereço à Rua Tupinambás, 737, CEP 50100-250 - Santo Amaro – Recife/PE; ao Senhor **Paulo de Castro** – Ator e Presidente da APACEPE - Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco, com endereço à Rua Tupinambás, 737, CEP 50100-250 - Santo Amaro – Recife/PE; à Senhora **Fátima Quintas**, Presidente da Academia Pernambucana de Letras, com endereço à Avenida Rui Barbosa 1596, CEP 52050-000 – Graças – Recife/PE; ao Senhor **Boris Marques da Trindade** – Artista Círcense, Diretor da Cia. Brincantes do Circo, com endereço no Km 4,5 – Aldeia/PE; à Senhora **Geninha da Rosa Borges** – Atriz e Membro do Conselho Diretor do Teatro de Amadores de Pernambuco, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – CEP 50050-220 - Boa Vista - Recife/PE; ao Senhor **Rogério Costa** – Ator e Membro do Conselho Diretor do Teatro de Amadores

de Pernambuco, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – CEP 50050 -220 - Boa Vista - Recife/PE; ao Senhor **Renato Phaelante** – Ator e Membro do Conselho Diretor do Teatro de Amadores de Pernambuco, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – CEP 50050-220 - Boa Vista - Recife/PE; à Senhora **Vanda Phaelante** – Atriz e Membro do Conselho Diretor do Teatro de Amadores de Pernambuco, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – CEP 50050-220 - Boa Vista - Recife/PE; à Senhora **Paula de Renor** - Atriz e Diretora da Remo Produções Artísticas, com endereço à Rua Tupinambás, 737, CEP 50100-250 - Santo Amaro – Recife/PE; à Senhora **Socorro Raposo** – Atriz e Diretora da Dramart Produções Artísticas, com endereço à Rua Dom Manoel Pereira, 143 - CEP50050-140 – Boa Vista – Recife/PE; à Senhora **Carla Valença** - Diretora da Relicário Produções, com endereço à Rua Tupinambás, 737, CEP 50100-250 - Santo Amaro – Recife/PE; ao Senhor **Pedro Portugal** - Diretor da Pedro Portugal Produções, com endereço à Rua Tupinambás, 737, CEP 50100-250 - Santo Amaro – Recife/PE; à Senhora **Edivane Bactista** – Atriz e Diretora da Métron Produções, com endereço à Rua Tabira 109, CEP 50050-330 – Boa Vista – Recife/PE; ao Senhor **Rui Aguiar** – Ator e Diretor da Métron Produções, com endereço à Rua Tabira 109, CEP 50050-330 – Boa Vista – Recife/PE; ao Senhor **Manoel Constantino** – Ator, jornalista e Editor da Agenda Cultural do Recife, com endereço à Rua Eurico de Souza Leão, 721 – Apt 103 – CEP 50721-100 – Cordeiro – Recife/PE; ao Senhor **André Filho** – Diretor da Cia. Fiandeiros de Teatro, com endereço à Rua da Matriz, 46 – CEP 50070-00 – Boa Vista – Recife/PE; ao Senhor **Antônio Cadengue** – Diretor da Cia. Theatro de Seraphin, com endereço à Rua Henrique Dias 138, CEP 50070-140 – Boa Vista – Recife/PE; ao Senhor **Aurino Xavier** – Ator e Diretor da Cia. Trupe do Barulho, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – CEP 50050-220 - Boa Vista - Recife/PE; ao Senhor **Romildo Moreira** – Ator e autor teatral, com endereço à Rua Tupinambás, 737, CEP 50100-250 - Santo Amaro – Recife/PE; ao Senhor **Walmir Chagas** – Ator e músico, com endereço à Rua Rua Tupinambás, 737, CEP 50100-250 - Santo Amaro – Recife/PE; ao Senhor **Hector Carriri Costa** – Ator e Diretor da Humanizartes Produções Artísticas, com endereço à Rua Professora Anice de Oliveira 121, casa 106 – CEP 53439-140 – Janga – Paulista/PE; ao Senhor **Ulisses Dornelas (Palhaço Chocolate)** – Ator e Diretor do Teatro Boa Vista, com endereço à Rua Dom Bosco, 551 – (Teatro Boa Vista) CEP 50070 – 070 – Boa Vista – Recife- PE; ao Senhor **Sôstenes Vital** – Ator, com endereço à Rua Campina Grande 138, CEP 53300-140 – Cordeiro – Recife/PE; à Senhora **Ivonete Melo** – Atriz – Presidente do SATED – Sindicatos dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Floriano Peixoto s/n (Casa da Cultura) 2º andar – CEP 500 200-60 – Centro – Recife/PE.

Justificativa
<p>A produção cultural pernambucana tem dado saltos qualitativos substanciais para exibir toda a criatividade orgânica da nossa sociedade. É claro e notório o reconhecimento do trabalho das produções culturais ora no passado, ora atuais, que esbanjam o talento, a inventividade e capacidade intelectual dos artistas, diretores e técnicos.</p> <p>Mesmo com todo este reconhecimento no cenário nacional, Pernambuco ostenta uma carência significativa de profissionais da área técnica que dificultam uma ascensão ainda mais plural de um mercado cada vez mais expressivo na sua economia criativa.</p> <p>A ausência quase permanente desses profissionais tem causado uma sobrecarga para os que aqui vivem e trabalham, bem como a importação de técnicos de outros estados, o que comprova a necessidade de investimento público neste setor que tem gerado grandes divisas.</p> <p>A criação de cursos de formação técnica para área artística nas Escolas Técnicas Estaduais – ETEs visa suprir a deficiência de profissionais no mercado pernambucano, atender à demanda destes profissionais para o Calendário Oficial de Eventos Culturais do estado, minimizar a importação de profissionais de outros estados em detrimento aos pernambucanos, aumentar a capacidade intelectual da Cultura pernambucana e a geração de emprego e renda em nosso estado. Os cursos deverão preencher as necessidades básicas de formação nas áreas de Teatro, Música e Dança, objetivando atender às seguintes classificações:</p> <p>I – Cenotécnico;</p> <p>II – Contra regramen;</p> <p>III – Elaboração de Projetos Culturais;</p> <p>IV – Iluminador Cênico;</p> <p>V – Produção Cultural</p> <p>VI – Sonoplastia.</p>

Aliando esta demanda ao sucesso da implantação das Escolas Técnicas Estaduais em todas as Regiões de Desenvolvimento no estado, temos a oportunidade de ofertar estes cursos de maneira uniforme e que atenda aos produtores culturais, do Cais ao Sertão. As instalações são modernas, exemplares e contariam com toda infraestrutura de atendimento aos alunos. Diante do exposto, e entendendo que esta Casa continua com seu dever de atender às demandas de toda a Sociedade Pernambucana, conto com o apoio dos meus pares para aprovação inequívoca e imediata desta proposição.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 6581/2013
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao secretário de Administração do Estado de Pernambuco, Décio Padilha, e ao diretor presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), Rodrigo Amaro, no sentido de unirem esforços visando o levantamento topográfico dos loteamentos situados no Povoado do Rafael, na zona rural do Município de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco.</p> <p>Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao secretário de Administração do Estado de Pernambuco, Décio Padilha, com endereço na Avenida Antônio de Góes, 194, Bairro do Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000; ao diretor presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), Rodrigo Amaro, com endereço na rua Dr. João Lacerda , 395, Cordeiro, Recife/PEBR - CEP 50711-280; ao presidente da Associação de Moradores do Povoado do Rafael, José Naltécio de Oliveira, com endereço na rua Gercina Xavier de Oliveira, 124, Povoado do Rafael, Caruaru-PE, CEP: 55000-000; e aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru: Cecílio, Demóstenes Veras, Edijailson, Edmilson do Salgado, Eduardo Cantarelli, Evandro Silva, Gilberto de Dora, Jadiel, Jajá, Leonardo Chaves, Louro do Juá, Lula Torres, Marcelo Gomes, Neto, Ranilson, Ricardo Liberato, Romildo, Rozael, Sivaldo Oliveira e Val, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904.</p>

Justificativa
<p>O referido apelo é uma antiga reivindicação da Associação de Moradores do Povoado do Rafael. A referida região, situado na zona rural do Município de Caruaru, possui vários loteamentos, inclusive com áreas construídas. Ressalte-se que ali residem mais de 2 mil pessoas. É importante registrar que o levantamento topográfico daquela área é de extrema importância, em virtude da necessidade de intervenções urbanísticas urgentes por parte do poder público, bem como da regularização fundiária. Vários moradores reclamam, por exemplo, da falta de um posto dos Correios naquela localidade.</p> <p>Com o atendimento ao referido apelo, estarão as autoridades acima citadas cumprindo com o seu papel social, ou seja, levantando dados importantes, que serão mapeados e detalhados, de forma a adequar as intervenções necessárias às condições naturais daquele local.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Tony Gel Deputado
Requerimentos
Requerimento N° 2425/2013

Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Município de Água Preta, que no último dia 03 de agosto, completou 121 anos de sua Emancipação Política.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:</p> <p>Ao Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, sito Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Recife/PE - CEP: 50010-928;</p> <p>Ao Prefeito do Município de Água Preta, Senhor Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito Praça dos Três poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;</p> <p>A Vice-Prefeita do Município de Água Preta, Senhora Julieta Ramalho Pontual, sito Praça dos Três poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;</p> <p>Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Água Preta, Senhor Elias Gonçalves de Souza e demais vereadores, sito Praça dos Três Poderes, 3213 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;</p> <p>Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Água Preta, Senhor Natanael Vicente Ferreira, sito Praça dos Três poderes, s/n - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;</p> <p>Ao Pe. Tadeu Rocha, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000;</p> <p>A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP: 55540-000;</p> <p>A Rádio Cultura dos Palmares, sito Avenida Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;</p> <p>A Rádio Santana FM, sito Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;</p> <p>A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares/PE - CEP: 55540-000;</p> <p>A Rádio Estação SAT, sito Praça Santana, 38-A - 1º andar - Catende/PE CEP: 55400-000.</p>

Justificativa
<p>Desmembrado de Rio Formoso, o atual município de Água Preta, localizado na Mata Sul de Pernambuco, e a 126,4 km do Recife, tornou-se vila em 31 de março de 1846 e veio ter o predicamento de cidade através da Lei Estadual nº 130, de 03 de julho de 1895. Tendo uma</p>

área territorial de 532,0 km², sendo o maior município da região, possui 33.046 habitantes (IBGE 2010). Rio Preto era o nome primitivo porque o primeiro povoado, a 500 metros do atual, ficava junto daquele rio, que deve sua denominação ao fato de, em muitos pontos, conservar as águas bastante escuras, vindo daí a mudança do nome do povoado de Rio Preto para Água Preta. Em alguns trechos, o seu povoamento foi surgindo devido ao avanço para o sul dos colonizadores que implantavam os engenhos de açúcar, derrubando as matas para o plantio da cana-de-açúcar. Por suas terras passaram a Guerra dos Cabanos, levante dos negros, indígenas e pequenos proprietários do sul de Pernambuco e norte de Alagoas de 1831 a 1836, e a Revolução Praieira, em 1848. O capitão Pedro Ivo Veloso da Silveira refugiou-se nas matas de Água Preta após a derrota em Recife e ali organizou a resistência através de guerrilhas antes de se entregar. Outras personalidades importantes do município foram o médico e professor Nelson Chaves que nasceu no Engenho Vênus, e o professor Amaro Matias, mestre educacional que contribuiu bastante para a formação de vários pernambucanos, e que é o autor do hino do município. Tem como base econômica o cultivo da cana-de-açúcar e a pecuária, tendo ainda como pontos turísticos: o Rio Una, o Engenho Barra, a Cachoeira, a Serra do Cajuá, o Parque Ecológico Vasconcelos Sobrinho, o Banho do Guarani. Os eventos mais importantes do Calendário Municipal são o Carnaval, os Festejos Juninos e a Festa do Padroeiro São José da Agonia. Diante do exposto, parabênio este povo guerreiro de Água Preta bem como sua administração, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2013.

João Fernando Coutinho Deputado
Requerimento N° 2426/2013
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido Voto de Aplauso ao Padre JOSELITO FREIRE, pelo trabalho de evangelização que desempenha junto às famílias do nosso Estado, principalmente no trabalho com os casais e jovens da comunidade.</p> <p>Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado, o Padre Joselito Freire, com endereço à Av. Maria Irene s/n Jordão, CEP. 51250-020 Recife - PE; à Vossa Excelência Reverendíssima Arcebispo de Olinda e Recife Dom Antonio Fernando Saburido, com endereço a Rua Bispo Coutinho, s/n – Alto da Sé CEP: 53120-130 - Olinda – PE; à Vossa Excelência Reverendíssima o Arcebispo Militar do Brasil - Dom Osvino José Both, com endereço à Arquidiocese Militar do Brasil, Esplanada dos Ministérios – Bloco O Anexo 1 – 4º Andar - Salas 413 e 415 CEP: 70050-906 – Brasília – DF; ao Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional Maj Brig do Ar Luiz Fernando Dutra Bastos, à Rua Armindo Moura 500 Boa Viagem Cep: 51130-180; ao Chefe do Estado Maior do II COMAR- Cel Gustavo Alberto Krugger, no endereço Rua Armindo Moura 500 Boa Viagem Cep. 51130-180 Recife - PE; ao Comandante da Base Aérea de Recife Cel Av Renato Queiroz Prata, à Av. Maria Irene s/n Jordão- Cep. 51250-020 Recife-PE; ao Comandante do CINDACTA III Cel Av Guilherme Ruy Alves de Souza, Av. Maria Irene s/n Jordão, CEP. 51250-020 Recife - PE; ao Comandante do PAMARF Cel Av Salvador Elião Talzia, endereço Rua Moxotó 35 Iburá Cep:51220-020 Recife - PE; Comandante do 1/6º GAV Ten Cel Av Célio Otávio Araújo Galvão, Av. Maria Irene s/n Jordão CEP. 51250-020 Recife - PE; ao Comandante do ETA 2 Ten Cel Av Eder Santaroni Cortat – no endereço Av. Maria Irene s/n Jordão CEP. 51250-020 Recife - PE; ao Comandante do BINFAE RF Ten Cel Inf Robson Silva de Oliveira no endereço Av. Maria Irene s/n Jordão CEP. 51250-020 Recife - PE; Ao Chefe do SARA-2 Ten Cel Gilvan Gomes das Neves no endereço Rua Armindo Moura nº 500 Boa Viagem, CEP. 51130-180 Recife - PE; ao Diretor do Hospital de Aeronáutica de Recife Cel Med Joseilson Angelino Vilela Sá Barreto, Av. Beira Mar s/n Piedade, CEP. 51130-705 Recife - PE; ao Diretor da Odontoclínica de Aeronáutica de Recife – Cel Dent Mario Marsil Xavier da Silva, Av. Beira Mar s/n Piedade; ao Ilmo Sr Diretor do Colégio Divino Mestre, Prof Marcial Oliveira Pontes Filho bem como a Diretora Administrativa Mariana de Avelar Pontes, ambos com endereço à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 15 Piedade – CEP. 54420-220 - Jaboatão dos Guararapes – PE.</p>

Justificativa
<p>Joselito Freire Moreira Araújo Filho, Sacerdote Católico e Oficial das Forças Armadas tem construído, sobre bases sólidas, um serviço da Pastoral Familiar onde desperta a atenção dos que buscam aproximar-se de Deus, transmitindo-lhes sempre uma Palavra de incentivo, amor, fé e conforto.</p> <p>Com linguagem clara, que penetra profundamente nas mentes e corações, através das suas homilias o Padre Joselito vem reunindo cada vez mais fiéis na sua Paróquia.</p> <p>Hoje, ao apresentarmos este Voto de Aplauso, queremos reconhecer o trabalho evangelizador desse Padre, que ao trilhar por um caminho de profunda comunhão com Deus, com coragem e dedicação, leva uma palavra de incentivo e a luz de Jesus Cristo. Destacamos que o 5º Ano do FRES – Famílias Restauradas pelo Espírito Santo da Base Aérea do Recife, evento que apoiamos e acompanhamos de perto, aconteceu em maio deste ano, levou centenas de casais à Paróquia para inscrição, buscando sempre o aprimoramento dos relacionamentos, resgatando as famílias, a comunidade pela Igreja.</p> <p>Pelo exemplo de fé, seguindo as mesmas recomendações do Papa Francisco de : " levar a Igreja para todos os lugares onde houver quem necessite", é que reitero ser justa a presente homenagem, solicitando dos meus pares a sua aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2013.

Henrique Queiroz Deputado
Requerimento N° 2427/2013
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Colégio Divino Mestre, pelo trabalho na Educação infantil ao ensino fundamental e médio, e principalmente pelo apoio que tem disponibilizado às Igrejas nos seus serviços de evangelização.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, CEP: 50.010-928 Recife-PE; Exmo. Senhor Secretario de Educação do Estado de Pernambuco, Dr., na Praça do Arsenal da Marinha, S/N CEP. 50030-360 Recife - PE; ao Ilmo Sr Diretor do Colégio Divino Mestre – Professor Marcial Oliveira Pontes Filho e a sua Diretora Administrativa Mariana de Avelar Pontes, ambos com endereço à Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 15 Piedade Jaboatão dos Guararapes – PE, a Prefeitura Municipal de Jaboatão, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Elias Gomes, com endereço, Arão Lins Andrade, 275 - Piedade Jaboatao, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54400-200 à Câmara de Vereadores de Jaboatão dos Guararapes, na Pessoa do Exmo. Sr. Presidente R. Arão Lins de Andrade, 739 - Prazeres Jaboatao, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54400-200; ao Exmo Sr. Secretario de Educação de Jaboatão Francisco Amorim, na Av. Nossa Senhora de Fátima, 230 Piedade CEP. 54420-220 - Jaboatão dos Guararapes-PE, à Paróquia Militar Nossa Senhora do Loreto Base Aérea , na Pessoa do Pároco – Pe Joselito Freire na Av. Maria Irene s/n Jordão CEP. 51250-020 Recife - PE e ao Cel Av Renato Queiroz Prata, Comando Geral da Base Aérea do Recife - PE, Av. Maria Irene, s/nº , CEP. 51250-020 .</p>

Justificativa
<p>É de fundamental importância o reconhecimento de atitudes das entidades na vida do próximo. Todos os dias somos surpreendidos com a violência nas ruas, nas casas, nas escolas, em todos os lugares por falta de Deus.</p> <p>Destaco, que ao definir que "propicia às crianças um ambiente alfabetizador num espaço exclusivo coerente com a faixa etária e com uma proposta sócio-interacionista" enaltece que a educação é a base na vida de uma comunidade.</p> <p>A educação com amor torna essa missão mais recompensadora, e é nesse ponto que o Colégio Divino Mestre se diferencia, citando em seu slogan, o grande educador Paulo Freire: "Não se pode falar de educação sem amor".</p> <p>O Colégio Divino Mestre tem uma educação que alcança o desenvolvimento intelectual, o progresso pessoal e o desenvolvimento de uma nação, sem esquecer da pessoa, vendo o aluno como um todo e como um ser único.</p> <p>Hoje, prestamos aqui esta homenagem ao Colégio Divino Mestre também por disponibilizar seu espaço em apoio a trabalhos de evangelização. Isso ocorreu no 5º FRES – Famílias Restauradas pelo Espírito Santo da Paróquia Nossa Senhora do Loreto Base Aérea. realizado sem custos como acontece com Igrejas, Grupo de Jovens e Pastoras que solicitaram suas dependências para elevar o nome de Deus, fazendo a diferença e mostrando que podemos doar um pouco do que possuímos em prol do benefício de muitos. Portanto, honrado em mostrar um trabalho deste nível, venho aplaudir essa ação para a comunidade por sua importância e abrangência, solicitando o apoio dos nobres parlamentares da Casa de Joaquim Nabuco, para aprovação deste Voto de Aplauso.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2013.

Henrique Queiroz Deputado
Requerimento N° 2428/2013
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 17 de outubro de 2013, em homenagem aos 30 anos da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores (ASPA).</p> <p>Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Ilustríssimo Presidente da ASPA, Dr. Douglas Maurício Cintra, aos Ilustríssimos Vice-Presidentes, Sr. Alfredo Alves da Cunha Neto e Sr. Inácio Miranda Júnior, aos Ilustríssimos Diretores: Sr. Jorge Luiz Torres, Sr. Luiz Augusto de Figueiredo, Sr. Gidalte Magalhães de Almeida, Sr. Marco Antônio Ferreira, Sr. Adilson Ferreira do Nascimento e Sr. Fernando Faria, ao Ilustríssimo Diretor Executivo, Sr. Sebastião Rodrigues e ao Ilustríssimo Assessor de Imprensa, Sr. Carlos Enrique Souza, todos com endereço à Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 801, Ed. Artesina Fiori, sl 401, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51011-050.</p>

Justificativa
<p>Desmembrado de Rio Formoso, o atual município de Água Preta, localizado na Mata Sul de Pernambuco, e a 126,4 km do Recife, tornou-se vila em 31 de março de 1846 e veio ter o predicamento de cidade através da Lei Estadual nº 130, de 03 de julho de 1895. Tendo uma</p>

A homenagem que ora formulo justifica-se pela importância da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores (ASPA) para o Estado de Pernambuco

Fundada em outubro de 1983, idealizada por um grupo de Empresários do setor que desejavam criar uma entidade que representasse o segmento no Estado, surgiu com objetivo de ser a principal e única entidade interlocutora do segmento perante a sociedade e todos os poderes constituídos, tornando pública a sua importância social e econômica, principalmente a sua contribuição para o desenvolvimento do Estado e de toda a região nordeste.

Sua atuação inclui atividades de apoio ao pequeno e médio varejo, capacitação profissional, visitas técnicas a indústrias e empresas do setor, realização de feiras de negócios, encontros empresariais, transmissão de conhecimento, ações mercadológicas e várias outras iniciativas capazes de promover o crescimento e fortalecimento do atacado distribuidor pernambucano e de toda a cadeia regional de abastecimento. Tais atividades incluem ainda ações de responsabilidade social.

AASPA é responsável por diversos eventos do setor no estado, entre os quais a Supermix (Feira das Indústrias, Atacadistas, Distribuidores e Supermercadistas de Pernambuco). O encontro reúne dezenas de expositores, entre indústrias, atacadistas, distribuidores, instituições financeiras e empresas especializadas em gestão de negócios, automação de vendas, soluções de crédito, tecnologia da informação e logística. Outro importante evento realizado pela entidade é o Encontro Aspa, que une capacitação profissional por meio de palestras técnicas a intensas horas de lazer, diversão e confraternização entre os associados.

Diante do exposto, parabenizando a Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores (ASPA) no seu aniversário de 30 anos, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2013.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 2429/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 15 de outubro de 2013, em homenagem aos 20 anos do Comitê Nacional do Cerimonial Público – CNCP.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Ilustríssimo Presidente da CNCP, Sr. Ronan Ramos de Oliveira, ao Ilustríssimo Vice-Presidente, Sr. Eduardo Emanuel de Carvalho, aos Ilustríssimos Diretores, Sra. Regina Célia de almeida, Sr. Itapuã Bôto Targino, tods com endereço na SEP/Norte – Q-509, conjunto D, Edf. Ísis, 4º andar, sl 416, Brasília, DF, CEP 70748-900, ao Ilustríssimo Diretor do CNPC – PE, Sr. Silas Costa e Silva, com endereço no Cerimonial do Tribunal da Justiça- Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife – PE, CEP 50010-926 e ao Ilustríssimo Chefe do Cerimonial da ALEPE, Cel. Franklim Bezerra Santos, com endereço na Rua da Aurora, 631, Recife – PE, CEP 50050-909.

Justificativa

Criado em 1993, o Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNCP, entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade congregar e estimular a colaboração, apoio, participação e a integração de todos os profissionais da área de Cerimonial que exercem função junto aos órgãos públicos, entidades e empresas públicas e privadas de todo o país.

Atualmente, o CNCP conta com aproximadamente 2.500 filiados que exercem a atividade de Cerimonial e Protocolo nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (em âmbito municipal, estadual e federal), profissionais que atuam junto às corporações militares, universidades e profissionais da carreira de diplomata, das empresas públicas e privadas de relevante expressão no mercado nacional. No âmbito internacional, o CNCP atua como membro da Organização Internacional de Ceremonial y Protocolo – OICP, entidade sediada na Espanha, que se dedica a facilitar a troca de informações entre os profissionais do mundo todo, além de contribuir na área de Cerimonial e Protocolo, ficando critérios e valorizando a atividade.

Dentre suas atividades, o CNCP tem centrado esforços no aperfeiçoamento constante da qualificação profissional e contribuído para a formação de especialistas de alto nível na área de Cerimonial, Protocolo e Etiqueta. Para tanto, promove regularmente inúmeros eventos, como cursos, debates, jornadas, congressos que, além de propiciarem a discussão de questões pertinentes à atividade, estimulam a reflexão necessária à unificação de procedimento protocolares.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2013.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 2430/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento do ex-vereadorGilberto Alves de Luna, ocorrido no dia 25 de julho de 2013, na cidade do Recife. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência à família através de sua esposa, Ana Rita de Brito Luna, no endereço da Av. Visconde de Jequitinhonha, nº 1203, apto 301 – Boa Viagem – Recife, PE – CEP. 51030-021.

Justificativa

Gilberto Alves de Luna nasceu no dia 04 de dezembro de 1935, na cidade de Belo Jardim, agreste de Pernambuco. Filho de Aarão Alves de Luna e Ana Leonisia Cordeiro de Luna.Casado com Ana Rita de Brito Luna, teve cinco filhos: Gibbana, Aerto, Anaerto, Alberto e Analberto (in memoriam), 11 netos e quatro bisnetos.

Foi por dez anos militar graduado do Exército Brasileiro, servindo no quartel da cidade de Caicó, no Rio Grande do Norte, mas decidiu ser taxista, onde liderou vários movimentos em defesa da categoria, o que o aproximou do movimento sindical.A partir daí participou da direção do Sindicato dos Taxistas de Pernambuco, sendo presidente do órgão pela primeira vez no ano de 1972, cargo que exerceu por nove mandatos.

A vida sindical foi um passo muito importante e decisivo para que Gilberto Luna tomasse gosto pela política partidária. No ano de 1982, incentivado por taxistas, familiares, amigos e trabalhadores de outras categorias, disputou pela primeira vez um mandato de vereador pela cidade do Recife, alcançando êxito.Como parlamentar deu continuidade e sempre lutou pela categoria dos taxistas, além de realizar um grande papel para o bairro da Imbiribeira, principalmente para a requalificação da Lagoa do Araçá.

Durante a vida pública foram seis mandatos, o que totaliza 26 anos como vereador do Recife. Nesse período, tive a oportunidade de me aproximar do vereador Gilberto Luna quando fomos companheiros de chapa na Câmara do Recife, nos elegendo presidente e primeiro secretário daquele Poder. Pude constatar a simplicidade e a seriedade como ele tratava os assuntos de interesse da população. Posso afirmar que jamais teria companheiro de chapa melhor para administrar a Câmara Municipal do Recife.

Paralelamente, Gilberto Luna desenvolveu várias atividades públicas, dentre elas: Membro do Conselho Estadual de Trânsito; Membro da Junta de Infrações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-PE); Membro da Federação Nacional dos Condutores Autônomos; Membro da Junta de Infrações de Trânsito do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE); Membro do Conselho do Sest/Senat em Pernambuco.

Além dessas atuações nos órgãos públicos, Gilberto Luna foi líder do Partido Liberal na Câmara Municipal do Recife, vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira, líder do Partido Social Liberal, presidente do Diretório Municipal do Partido Republicano Progressista (PRP), membro de diversas Comissões permanente da Câmara Municipal do Recife, presidente da Comissão de Redação, Terceiro Secretário e Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Atualmente exercia com muito empenho e determinação o cargo de vice-presidente do Sindicato dos Taxistas de Pernambuco. Gilberto Luna faleceu no dia 25 de julho, dia de São Cristóvão, padroeiro dos motoristas e Dia Municipal dos Taxistas, classe a qual dedicou toda sua vida. Sua ausência, portanto, tem a conotação de uma perda pessoal e de um companheiro de jornada de quem só recebi lições e de quem me tornei grande admirador.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2013.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 2431/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-vereador do Recife Gilberto Alves de Luna, ocorrido no dia 25 de julho, nesta cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa do vereador Aerto Luna (Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista - 50.050-450 - Recife - PE), ao presidente da Câmara de Vereadores do Recife, vereador Vicente André Gomes(Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista - 50.050-450 -Recife – PE) e ao presidente do Sindicato dos Taxistas de Pernambuco, Senhor Everaldo Menezes dos Santos(Rua Julio Verne, 60 –Imbiribeira - 51100-110 – Recife – PE).

Justificativa

Faleceu, aos 78 anos, o líder político Gilberto Luna. Natural da cidade de Belo Jardim, Gilberto construiu sua vida no Recife, sempre identificado com os recifenses mais humildes. Casado, deixa cinco filhos.

Na vida pública, Gilberto Luna exerceu seis mandatos de vereador na Câmara Municipal do Recife, onde participou de muitos e muitos embates na defesa de nossa gente. Respeitado e acreditado pelo povo, Gilberto Luna mereceu e honrou a confiança de seus eleitores.

Gilberto Luna notabilizou-se como uma forte liderança dos taxistas, exercendo por cerca de 30 anos várias funções no Sindicato da categoria. Foi defensor intransigente dos interesses maiores dos motoristas de táxi.

Suas bandeiras de luta sempre empunhadas pelo filho Aerto Luna, já no exercício do segundo mandato de vereador no Recife. Gilberto partiu deixando entre seus familiares, seus amigos e seus admiradores uma imensa saudade.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2013.

André Campos
Deputado

Requerimento N° 2432/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **realizada uma Audiência Pública, através da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, para saber do Comitê Estadual de Monitoramento com Incidentes de Tubarões - CEMIT, quais providências estão sendo tomadas para prevenir futuros ataques de tubarão na Orla da Região Metropolitana do Recife.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, sito Avenida Agamenon Magalhães, 200 - Sede Provisória do Governo- Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53110-710;

Ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco, Rua Vigário Tenório, 213 - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50030-010;

Ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Senhor Wilson Damázio, sito Rua São Geraldo, 111 - 1º Andar - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-020;

A Presidente do Comitê Estadual de Monitoramento com Incidentes de Tubarões – CEMIT, Senhora Rosangela Lessa, sito Rua São Geraldo, 111 - 1º Andar - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-020;

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Senhora Professora Maria José de Sena, sito Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52171-900;

Ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, sito Av. João de Barros, 399 - Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-180;

Ao Prefeito da Cidade do Recife, Senhor Geraldo Júlio, sito Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro do Recife - Recife / PE - CEP: 50030-903;

Ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Senhor Elias Gomes da Silva, sito Av. General Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54330-900;

Ao Prefeito do Município de Olinda, Senhor Renildo Calheiros, sito Rua de São Bento, 123 - Palácio dos Governadores- Varadouro- Olinda/PE - CEP: 53130-081;

Ao presidente do Instituto Oceanário - Pernambuco (Sede Recife), Senhor Alexandre Carvalho, sito Rua Dom Manoel de Medeiros, s/nº - Pró-reitora de Extensão – UFRPE - Dois Irmãos – Recife/PE - CEP: 52171-900.

Justificativa

A proposta faz-se necessária tendo em vista o constante aparecimento de tubarões, não só nas praias da região metropolitana, mas também em outras do estado de Pernambuco.

O último ataque de tubarão registrado culminou na morte da estudante Bruna Silva Gobbi, no último dia 22, no Recife e ensaja a discussão sobre o tema, bem como a possibilidade de troca de informações sobre o que está sendo feito e o que poderá ser feito para evitar futuros acidentes em toda orla do nosso Estado.

A morte da adolescente Bruna Gobbi foi o 59º caso registrado no Estado em 21 anos. A jovem paulista, atacada na praia de Boa Viagem, no Recife, foi socorrida pelos bombeiros, mas não resistiu aos ferimentos.

As praias de Boa Viagem possuem, no histórico, 24 ataques; e Piedade, em Jaboatão dos Guararapes, com 17. Essas duas são recordistas de ocorrências.

Os ataques em Pernambuco começaram a ser contabilizados em 1992. Dados do Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarões revelam que 70,2% das vítimas, ao longo dos anos, tinham entre 14 e 25 anos. Além disso, 35,1% das ocorrências foram registradas durante período de Lua cheia. Dos 58 ataques, 23 ocorreram na Praia de Boa Viagem e 17, na vizinha Praia de Piedade, situada no município de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife (RMR).

De acordo com a presidente do Cemit, há 44 pares de placas sinalizando a ocorrência de ataques de tubarões, espalhados em 30 quilômetros do litoral pernambucano - uma delas, a menos de 100m do local do incidente desta segunda. Sem exames do ferimento, não é possível precisar a espécie do tubarão que atacou a jovem paulistana.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2013.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 2433/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito na Ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje um Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento do poeta, mestre, jornalista e escritor, Francisco César Leal, ocorrido no dia 05 de junho de 2013, nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes, com endereço na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Várzea, Recife, CEP: 50.810-000; ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, com endereço na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1.235, Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50.670-901; a Ilma. Sra. Presidente da Academia Brasileira de Letras, escritora Ana Maria Machado, com endereço na Avenida Presidente Wilson, nº 203, Castelo, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.030-021; a Ilma. Sra. Presidente da Academia Pernambucana de Letras, escritora Fátima Quintas, com endereço na Avenida Rui Barbosa, nº 1596, Graças, Recife - PE, CEP: 52.050-000; ao Ilmo. Sr. Presidente da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Dr. Fernando José Freire, com endereço na Avenida 17 de Agosto, nº 2187, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061-540; ao Ilmo. Sr. Diretor Superintendente do Jornal Diário de Pernambuco, Jornalista Jozeil Barros, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-110 e a família pranteada, na pessoa da filha, Professora de Letras da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Ilma. Sra. Virginia Leal, com endereço na Rua Guedes Pereira, nº 114, apto 1402, Casa Amarela, Recife-PE, CEP: 52.060-150 e do filho Carlos Cesar Leal Filho, com endereço na Av. Manoel do Amaral Pereira, nº 155, Apto 604, Jardim Camburi, Vitória –ES.

Justificativa

Nesta justificativa, para podermos dimensionar um pouco, à incomensurável bagagem cultural do mestre César Leal, de saudosa memória, necessário se faz que transcrevamos na íntegra parte da reportagem publicada no Caderno Viver do Jornal Diário de Pernambuco, edição do dia 06 de junho de 2013.

Queremos dizer ainda que a magnífica reportagem foi produzida pelos cultos jornalistas do Diário de Pernambuco: Paulo Goethe, Tiago Barbosa, Diogo Carvalho e Raquel Lima.

Assim vejamos:

“Escritor, jornalista e Professor César Leal morre aos 90 anos depois de dedicar uma vida inteira à literatura.

Poeta, mestre, jornalista, professor, descobridor de talentos literários. Dedicado às letras e ao humanismo durante toda a vida, o cearense radicado no Recife, Francisco César Leal, morreu, na manhã de ontem, por falência múltiplas de órgãos. Aos 90 anos (embora a certidão tenha sido registrada em 1924, um ano após o nascimento), já havia sofrido isquemia cardíaca e lutava contra um câncer na próstata há cerca de três anos. O corpo foi cremado no cemitério Morada da Paz, em Paulista, com a presença da família, de amigos e admiradores, entre os quais muitos escritores, artista e jornalistas.

César Leal escreveu mais de 30 livros, entre obras poéticas e ensaios, e ocupava a cadeira 23 da Academia Pernambucana de Letras desde 2007.

O primeiro livro publicado foi Invenções da Noite Menor (1957), pelo qual ganhou o prêmio Nacional de Poesia Vânia Souto Carvalho. Logo que se mudou para o Recife, iniciou a carreira no Diário de Pernambuco a convite do então Diretor Mauro Mota. “Cesar Leal foi um grande poeta, um dos maiores nomes da poesia brasileira contemporânea. Foi professor notável e um jornalista exemplar”, ressalta o vice-presidente institucional do Diário, Gladstone Vieira Belo”.

Podemos afirmar que César Leal foi um desses abnegados da causa pública, baluarte do bem comum, cuja bela vida, toda ela transcorrida no estudo do problema educacional que afligem as nossas crianças e adolescentes.

Dotado de grande destreza na arte de escrever e ensinar, César Leal se agiganta quando considerada sua integral figura humana: Tão grande foi no exercício do magistério, como na arte de escrever, principalmente belas poesias, foi uma figura caridosa, teve uma vida retilínea na conduta cívica e na amplitude de seu porfiado ardor patriótico.

Com a partida definitiva do mestre César Leal, só resta a nós outros o consolo em sabermos encontrar-se na Mansão Celestial, desfrutando os doces eflúvios da Bem-Aventuraça de Deus.

Em assim sendo, esperamos do Ilustres integrantes da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de agosto de 2013

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 2434/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES aos Cônssules que se encontram em nosso estado, em nome do Presidente da Sociedade Consular de Pernambuco e Cônsul de Malta, Exmo. Sr. Thales Castro, pela passagem do DIA ESTADUAL DO CÔNSUL, comemorado anualmente em 6 de agosto. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928;

Ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife, localizado na Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903;

Ao Exmo. Sr. Thales Castro, Presidente da Sociedade Consular de Pernambuco e Consul e Malta, no endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2936 - Sobrado Empresarial, SI 403 - Espinheiro, Recife - PE - CEP 52020-000.

Justificativa
<p>É com imensa satisfação que justificamos este Voto de Congratulações pela passagem do Dia Estadual do Cônsul em Pernambuco, comemorado em 6 de agosto anualmente, que estabelece a data célebre no intuito de prestigiar esta importante carreira profissional. Inicialmente, O Cônsul foi o magistrado supremo na República Romana. Durante a república, em número de dois, os cônsules eram os mais importantes magistrados: comandavam o exército, convocavam o senado, presidiam os cultos públicos e, em épocas de “calamidade pública” (derrotas militares, revoltas dos plebeus ou catástrofes), indicavam o ditador que seria referendado pelo senado e teria poderes absolutos por seis meses. Já na Grécia Antiga, onde atuavam os próxenos, os consules eram escolhidos por uma cidade grega dentre os residentes no exterior (mesmo estrangeiros) para representá-la, e os prostates, selecionados pelos estrangeiros residentes numa cidade grega para representá-los perante o governo local. Na Idade Média, as corporações de ofício mantinham juízes - chamados “cônsules” - para solucionar os litígios entre seus membros ou entre estes e os estrangeiros. Com o advento das Cruzadas e a ida de comerciantes europeus para o Oriente, as corporações estabeleceram-se na Palestina e no Egito. Selecionados pelos próprios comerciantes, os cônsules aplicavam no exterior o seu direito nacional às controvérsias que lhes eram trazidas. Em tempos posteriores, mais modernamente, recebe o título de Cônsul o funcionário de um Estado responsável, em país estrangeiro, pela proteção dos interesses dos indivíduos e empresas que sejam nacionais daquele Estado. Diferentemente do diplomata, que é o funcionário encarregado de representar o seu Estado perante um país estrangeiro ou organismo internacional, o cônsul não tem função de representação política junto às autoridades centrais do país onde reside, mas atua na órbita dos interesses privados dos seus compatriotas. As relações consulares são consideradas independentes das relações diplomáticas, de modo que a ruptura destas últimas não acarreta, necessariamente, o fim do relacionamento consular. O papel do cônsul é regulado, no plano internacional, pela Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 1963.</p> <p>A Assembleia Legislativa de Pernambuco, instituiu através da Lei 13.419, de 28 de março de 2008, o Dia Estadual do Consul, pois a Casa de Joaquim Nabuco, jamais poderia se ausentar às comemorações, uma vez que em 1948, e por indicação do deputado Tabosa de Almeida, o edifício-sede do Legislativo Estadual ganha o nome de Palácio Joaquim Nabuco, este nobre cidadão pernambucano, nascido em Recife, 19 de agosto de 1849, foi um político, diplomata, historiador, jurista e jornalista brasileiro formado pela Faculdade de Direito do Recife, fundadores da Academia Brasileira de Letras e uma das grandes personalidades brasileiras. Foi um dos grandes diplomatas do Império do Brasil (1822-1889), além de orador, poeta e memorialista. Além de “O Abolicionismo”, “Minha Formação” figura como uma importante obra de memórias, onde se percebe o paradoxo de quem foi educado por uma família escravocrata, mas optou pela luta em favor dos escravos. Nabuco diz sentir “saúdeade do escravo” pela generosidade deles, num contraponto ao egoísmo do senhor.</p> <p>Assim sendo, resta-nos saudar os Consules instalados em Pernambuco, uma vez que a Assembleia Legislativa de Pernambuco tem seus laços estreitados e fortalecidos com a Sociedade Consular de Pernambuco, e homenagear esta nobre e importante carreira profissional que muitas vezes requer um sacrifício pessoal para exercer, representar e garantir os direitos dos cidadãos de seu país da melhor maneira possível. Esperamos, por fim, contar com o necessário apoio de meus pares legisladores para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Pastor Cleiton Collins Deputado
Justificativa
Requerimento N^o 2435/2013
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento de Olga de Santana Batista, presidente da agremiação de maracatu Nação Estrela Brilhante, ocorrido neste domingo, 04/08/2013, no município do Recife.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família na pessoa do seu filho Gilmar Santana à Rua Barbosa Lima, 274, Sítio Histórico, Igarassu - PE</p>

Justificativa
<p>Foi uma grande perda para o Estado de Pernambuco o falecimento de Olga de Santana Batista, mais conhecida como Dona Olga. Merendeira aposentada, ela presidiu a mais antiga agremiação de baque virado do Brasil, o Maracatu Estrela Brilhante, por 10 anos. Herdou o ofício da mãe, Maria Sérgia de Santana, conhecida como Dona Mariú, antiga matriarca da agremiação, falecida em 2003. Durante o tempo em que esteve à frente do Maracatu Estrela Brilhante, fundado em Igarassu em 1824, Dona Olga comandou mais de 150 batuqueiros e dançarinos. Em 2008, o seu grupo representou o Brasil no XII Festival do Folclore Internacional Alto Minho, em Viana do Castelo, Portugal.</p> <p>Com 74 anos, ela estava internada há 23 dias em consequência de um Acidente Vascular Cerebral (AVC). Deixou quatro filhos, 23 netos e bisnetos.</p>

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Terezinha Nunes Deputado
Justificativa
Requerimento N^o 2436/2013
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Poeta Olindense Homero Rêgo Barros, ocorrido no dia 04 de agosto do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, na pessoa do filho, Senhor Jornalista Fernando Rêgo Barros, e seus familiares, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, 1000 – Ouro Preto – Olinda/PE CEP: 53370-420; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av. Governador Agamenon Magalhães, 200 – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador, João Lyra Neto, no Palácio Frei Caneca, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro – Recife/PE, CEP: 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor Escritor Arthur Carvalho, com endereço na Av. Beira Rio, 825/702 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50610-100; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, com endereço na Av. Governador Agamenon Magalhães, 200 – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Ariano Suassuna, Secretário da Assessoria do Governo do Estado de Pernambuco, com endereço a Rua da União, 263 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-010; ao Excelentíssimo Senhor José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Bloco D – Várzea - Recife/PE – CEP: 50810-900; ao Excelentíssimo Senhor Fernando Duarte, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, com endereço a Rua da Aurora, 463, Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-000; ao Excelentíssimo Senhor Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário da Criança e da Juventude do Estado de Pernambuco, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123 – Varadouro - Olinda/PE - CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, Enildo Arantes, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo do Município de Olinda, Luciano Moura, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 587 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53010-240; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda e Administração do Município de Olinda, João Alberto Faria, com endereço à Rua Santos Dumont, 170 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53010-230; a Excelentíssima Senhora Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica do Município de Olinda, Sonia Calheiros, com endereço à Rua de São Bento, 123 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53020-080; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda, Oswaldo Lima Neto, com endereço à Estrada do Bonsucesso, 306 – Bonsucesso – Olinda/ PE, CEP: 53240-150; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda, Lucilo Varejão, com endereço à Rua de São Bento, 160 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-080; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, Humberto de Jesus, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53030-010; a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Olinda, Tereza Miranda, com endereço à Rua do Sol, 311 – Carmo – Olinda/PE, CEP: 53120-010; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos do Município de Olinda, Manoel Satiro, com endereço à Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n - Ouro Preto – Olinda / PE, CEP: 53.370-800; a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras do Município de Olinda, Hilda Gomes, com endereço à Avenida Olinda, nº 85, Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53110-720; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Comunicação do Município de Olinda, Elcio Guimaraes, com endereço à Rua 10 de novembro, 73 - Carmo – Olinda/PE, CEP: 53020-060; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente do Município de Olinda, Roberval Veras, com endereço à Estrada do Bonsucesso, 306, Bonsucesso – Olinda/PE, CEP: 53240-150; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda, Cesar Pereira, com endereço à Av. Olinda, 224 – Santa Teresa – Olinda/PE, CEP: 53110-720; a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Município de Olinda, Marcia Souto, com endereço à Rua 15 de novembro, 184 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Olinda, Tales Vidal, com endereço à Rua Santa Cruz dos Milagres, 139 – Varadouro – Olinda/PE CEP: 53.010-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda, Maurício Galvão, com endereço à Avenida Liberdade, 68, Carmo – Olinda/PE, 53020-030; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda, Ubiratan de Castro Junior, com endereço à Rua Siqueira Campos, S/N – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53010-250; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Controle Urbano do Município de Olinda, Estevão Britto, com endereço à Estrada do Bonsucesso, 306 - Bonsucesso – Olinda/PE, CEP: 53240-150; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Marcelo de Santana Soares, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Lupercio Carlos do Nascimento, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Jesuino Gomes de Araújo Neto, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, Maria das Graças Barbosa</p>

Morais Fonseca, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da **OAB** - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco - Olinda/PE, **Dr. Clóvis Bastos**, com endereço na Av. Presidente Kennedy, 1001 - Peixinhos – Olinda/PE- CEP: 53.230-630; ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Campos**, com endereço na Rua do Chacon, 335 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-400; ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE, **Germano Coelho**, com endereço à Rua do Progresso, 465, sala 806 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-020; ao Ilustríssimo Senhor **Roberto Magalhães Melo**, com endereço na Rua Almirante Noronha de Carvalho, 185, Rosarinho – Recife/PE, CEP: 52041-340; à Excelentíssima Senhora Presidente da Academia Olindense de Letras, **Maria do Céu Ataíde**, com endereço Av. Liberdade, 214 Praça do Carmo – Olinda/PE – CEP: 53020-030; ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Carlos Vieira**, com endereço na Rua das Pernambucanas, 407 – Graças – Recife/PE – CEP: 52011-010; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO/PE, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-080; ao Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço na Praça 12 de Março, 36, Salas 110 a 113 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53030-110; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da TV Nova Nordeste, **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 - Ouro Preto - Olinda/PE - CEP 53.370-000; à Central de Outdoor, na pessoa de seus Diretores, Sra. **Telma Pereira** e Sr. **Durval De Oliveira Costa Filho**, com endereço à Av. Olinda, 500 – Stª Tereza Olinda/PE – CEP 53010-000; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Programação da RÁDIO OLINDA, **Ciro Bezerra**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à Diretoria da **Rádio Tamandaré AM**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 3092, Peixinhos – Olinda/PE - CEP: 53.260-640; ao Ilustríssimo Senhor **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua Francisco Bezerra Monteiro, 271 – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-250; ao Ilustríssimo Senhor **Leonardo Gangana**, Diretor da **Rádio Clube de PE**, com endereço à Rua do Veiga, 600 - Santo Amaro. Recife/PE - CEP: 50.040-915; ao Ilustríssimo Senhor **Marcelo Pitanga**, **Gerente Comercial da Rádio Recife FM**, com endereço à Rua Dom Bosco, 839 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.070-070 e ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Fernandes Neto**, **Diretor da Rádio Jornal do Commercio**, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-080.

Justificativa
<p>O poeta olindense Homero do Rêgo Barros faleceu na madrugada deste domingo (4) no Recife/PE. Com 93 anos, ele sofria de insuficiência respiratória aguda e estava internado desde o dia 18 de julho no Real Hospital Português, Zona Sul da cidade. Homero foi velado no próprio hospital durante toda a manhã. O sepultamento está marcado para as 18h no cemitério de Santo Amaro, área central do Recife. O poeta deixou quatro filhos, entre eles o jornalista Fernando Rêgo Barros, além de netos e um bisneto. Nascido em Olinda, em outubro de 1919, Homero passou a maior parte da sua vida no Recife. Ele começou a cultivar o gosto pela literatura ainda na adolescência. Sua maior paixão era a métrica e a rima da poesia parnasiana. Ao fim da carreira, contava 18 obras publicadas, entre livros e opúsculos. “Estreia” (1948), “Vozes d’Alma” (1951), “Rastros de Luz” (1956), “Ritmos Íntimos” (1958), “Sob a Luz da Inspiração” (1968), “De Parceria com Deus” (1979), “Cantos Pernambucanos” (1987) e “Nas Asas do Tempo” (1989) são algumas de suas obras.</p> <p>O poeta também foi premiado pela Academia Pernambucana de Letras, com a publicação do livro “Fragmentos” em 1957. Além disso, dedicou-se à literatura de cordel. Por isso, passou a se chamar de “Trovador de Olinda e Recife”. Por assim ser, é que pleiteamos de nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, a aprovação do requerimento em pauta, por considerá-lo como justo e oportuno.</p>

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Ricardo Costa Deputado
Justificativa
Requerimento N^o 2437/2013
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do art. 139 do Regimento Interno desta casa, que seja instalada uma Comissão Parlamentar Especial no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com objetivo de debater a falta de abastecimento d’água na Região da Mata Norte e na Região Metropolitana do Recife, no estado. Devendo a comissão dispor de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, com o prazo de duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos do § 1^o do art. 140 do Regimento Interno.</p>

Justificativa
<p>A presente criação desta Comissão Parlamentar Especial é de relativa importância à população da Região da Mata Norte do estado de Pernambuco e também a parte da Região Metropolitana do Recife. Uma vez que atualmente grande parte dos habitantes se encontram desfalcados quanto ao abastecimento de água, afetando mais de 800 mil habitantes. A implantação da comissão visará promover visitas aos locais mais atingidos, realizar audiências públicas e propor soluções. Uma delas, a construção de uma barragem no Rio Arataca, em Goiana, que que irá beneficiar, a exemplo as cidades de: Goiana, Aliança, Condado e Araçoiaba, Igarassu, Itapissuma, Abreu e Lima, Paulista, Olinda, além da Ilha de Itamaracá. Atualmente o abastecimento da mata norte é contemplado pela Barragem de Botafogo, última construída na localidade com sua conclusão em 1986, há 26 anos, a mesma também é responsável pelo abastecimento de grande parte da Região Metropolitana do Recife. O crescimento econômico vertical da Mata Norte, com a implantação de duas grandes indústrias implicará na triplicação da demanda populacional e assim gerara um problema maior do que o já existente. Portanto nada mais justo que está Casa Legislativa aprove a presente iniciativa, visto se tratar de antiga reivindicação dos moradores destas localidades.</p> <p>Ante o exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Sérgio Leite Deputado
Justificativa
Adalto Santos, André Campos, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, João Fernando Coutinho, Leonardo Dias, Marcantônio Dourado, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Ramos, Raquel Lyra, Rildo Braz, Rodrigo Novaes, Tony Gel, Waldemar Borges.
Requerimento N^o 2438/2013
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso para a Academia Integrada de Defesa Social de Pernambuco e o Campus de Ensino Recife, pelas comemorações do 51^º Aniversário de sua existência, oportunidade em que se deu a reinauguração da Biblioteca Delegado de Polícia Geraldo de Faria. O evento foi realizado no Campus de Ensino Recife- CERF, justamente no dia 26 de julho de 2013. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damazio, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 52.040-020; ao Exmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior, com endereço na Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.040-090; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM José Carlos Pereira, com endereço na Praça do Derby, s/n^o, Derby, Recife-PE, CEP: 52.010-900; ao Exmo. Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. BM. Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova, com endereço na Avenida João de Barros, nº 399, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.050-180; ao Ilmo. Sr. Delegado de Polícia Civil, Dr. Mozart Santos Araújo, Digníssimo Diretor da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, com endereço na Rua Tabira, nº 160 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-330 e ao Sr. Delegado de Polícia Civil, Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Cysneiro Neto, Digníssimo Gerente Geral da GAAIC, com endereço na Rua Tabira, nº 160 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-330.</p>

Justificativa
<p>No dia 26 de julho próximo passado, solenemente a Academia Integrada de Defesa Social de Pernambuco e o Campus de Ensino Recife, comemoraram o 51^º Aniversário de suas existências, ocasião em que se deu a reinauguração da Biblioteca com o nome do Delegado da Polícia Civil, Dr. Geraldo de Faria. O evento contou com a presença de várias autoridades e de outras personalidades ilustres. Vale ressaltar aqui que a Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, foi criada através da Lei Complementar nº 066, de 19 de janeiro de 2005 e é vinculada à Secretaria de Defesa Social, cuja missão é preparar o ingresso, formação e aperfeiçoamento das autoridades policiais civis, servidores policiais civis, militares e bombeiros militares do Estado, policial técnico-científico, peritos, médicos legistas e datiloscopistas.</p>

Entretanto, o atual Campus de Ensino Recife, recebeu, inicialmente, a denominação de Escola da Polícia Civil de Pernambuco, criada na gestão do então Governador do Estado, Dr. Cid Feijó Sampaio, através do Decreto nº 595 de 18 de maio de 1961, cuja inauguração se deu no dia 03 de julho de 1962, na gestão do então Secretário de Segurança Pública de Pernambuco, o Tenente-Coronel José Costa Cavalcanti, tendo como primeiro Diretor da Entidade o preclaro Delegado da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Haroldo Colares Cunha Barreto. Realmente a Academia Integrada de Defesa Social de Pernambuco tem uma brilhante e significativa trajetória na história que orgulha o nosso Estado e as briosas Corporações policiais de Pernambuco, tanto a civil quanto a militar. Portanto, nada mais justo e oportuno do que o presente Voto de Aplauso, exaltando tão grata efeméride no rol dos gratificantes eventos que enobrece o nosso Estado e a nossa gente. Diante dos fatos aqui expostos, esperamos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a justa e merecida aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Antônio Moraes Deputado

Requerimento N° 2439/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à TV Asa Branca, pela passagem dos seus 22 anos de fundação e pela implantação do sinal digital. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos Ilmo Srs. Diretores da TV Asa Branca **Vicente Jorge Espindola, Luiz de França Leite** e **Shirley Oliveira**, todos com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Regional da Globo Nordeste, Sr. **Celso Coll**, com endereço na rua Antônio Lumack Monte, 96, 7º andar, Boa Viagem - Recife - PE - CEP: 51020-350; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lyra**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor do Jornal Extra de Pernambuco, **Alexandre Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da TV Jornal de Caruaru, **Augusto Netto**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na Rua da Conceição, 16/22, 2º Andar - Centro, Caruaru/PE, CEP: 55004-140; aos diretores da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida** e **Onildo Almeida**, ambos com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; à presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Pernambuco (SINJOPE), **Ana Claudia Eloi**, com endereço na Praça Osvaldo Cruz, 400, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-911; ao presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco, **Múcio Aguiar Neto**, com endereço na Av. Dantas Barreto, 576 Ed. AIP - Santo Antônio - Recife – PE, CEP: 50010-360; ao presidente da FCDL-PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Recife-PE, CEP: 50050-913; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru: **Cecílio, Demóstenes Veras, Edjailson, Edmilson do Salgado, Eduardo Cantarelli, Evandro Silva, Gilberto de Dora, Jádriel, Jajá, Leonardo Chaves, Louro do Juá, Lula Torres, Marcelo Gomes, Neto, Ranilson, Ricardo Liberato, Romildo, Rozael, Sivaldo Oliveira** e **Val**, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo homenagear a TV Asa Branca que, recentemente, completou 22 anos. A emissora foi ao ar em 1º de agosto de 1991. Atualmente, é assistida diariamente por mais de 2,5 milhões de telespectadores. É um dos mais importantes veículos de comunicação do nosso Estado. Tem abrangência em mais de 100 municípios situados na Zona da Mata, Agreste e Sertão de Pernambuco. É uma das primeiras emissoras do interior do país a transmitir o sinal digital. Além de retransmitir a programação da Rede Globo e a grade da Rede Globo Nordeste, a programação independente e local são destaques nesta emissora. A qualidade do seu jornal, o ABTV, coloca-o como o mais importante telejornal do interior. Recentemente, a emissora afiliada da Rede Globo implantou a imagem em HD. Trata-se de uma revolução para a nossa região. O avanço tecnológico trará inúmeros benefícios, especialmente aos seus telespectadores, em termos de custo, qualidade do sinal, interatividade, mobilidade, além de qualidade de som e imagem. Portanto, é justo que esta Casa Legislativa preste homenagem a todos os que fazem parte desta importante emissora de TV, que muito tem contribuído para a difusão da informação e o fortalecimento da cultura em nosso Estado. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Tony Gel Deputado

Requerimento N° 2440/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo *"A vez da Copa do Mundo Fifa no Brasil"*, de autoria do advogado e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 30 de julho de 2013. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao advogado e jornalista **Giovanni Mastroianni**, com endereço na Avenida Portugal, 584, Bairro Universitário- Caruaru - PE - Brasil - CEP 55016-400.

Justificativa

O artigo em tela trata da competição mais importante do futebol internacional. O ilustre autor ressalta a Copa do Mundo Fifa de 2014, precisamente a sua 20ª edição. Giovanni comenta o citado evento, realizado em 1950 no Brasil, o quantitativo de seleções, os critérios da Fifa e a distribuição de vagas entre as confederações continentais.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

"A vez da Copa do Mundo Fifa no Brasil

Ao término da Copa das Confederações, as vistas dos amantes do futebol se voltam para um acontecimento esportivo muito mais importante: a Copa do Mundo Fifa de 2014, que se constituirá em sua 20ª edição, desde que se iniciou em 1930, tendo como anfitrião o Uruguai. Pela 2ª vez em sua história, a Copa do Mundo, agora, será realizada no Brasil, que já a sediou em 1950, quando os torcedores brasileiros sofreram a mais trágica de suas derrotas, em pleno Maracanã, no Rio de Janeiro, construído, primordialmente, para a realização dos principais eventos esportivos, sendo palco da partida final entre Brasil e Uruguai, de triste memória, principalmente para mim, um dos duzentos mil frustrados torcedores presentes.

A futura competição está programada para o período compreendido entre 12 de junho e 13 de julho de 2014, devendo contar com a participação de trinta e duas seleções, após as eliminatórias que excluem dezenas de países concorrentes, que ficam no meio do caminho. Pelos critérios da Fédération Internationale de Football Association - Fifa -, por ser de praxe, o Brasil não participou das partidas eliminatórias, em virtude de haver sido sorteado o país anfitrião, constituindo-se no quarto da América do Sul a sediá-la, após 36 anos, tendo em vista que o último país sul-americano a abriga- la foi a Argentina, que a conquistou naquele ano. É o Comitê Executivo da Fifa quem distribui as vagas pelas confederações continentais, cujos acrônimos Uefa, CAF, Conmebol, AFC, Concacaf e UFC representam, respectivamente, a Liga Europeia, a Confederação Africana, a Confederação Sul-Americana, a Confederação Asiática de Futebol, a Confederação de Futebol da América do Norte e a Confederação de Futebol da Oceania, que não tem direito a vaga direta ao mundial.

A Uefa faz jus a treze vagas e a CAF tem direito a cinco. As demais têm vagas fracionadas: a Conmebol, cinco e meia, sendo que, em 2014, apenas quatro e meia, tendo em vista que o Brasil, por sediar a Copa, já tem sua vaga assegurada; a AFC, quatro e meia e a Concacaf, três e meia. A OFC não tem vaga garantida, pois só conta com meia vaga. Dessa forma, esses últimos quatro continentes, todos com frações, terão suas vagas asseguradas, através de repescagens que envolvem os países posicionados logo após os preliminarmente classificados."

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Tony Gel Deputado

Requerimento N° 2441/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. Maria Odete Pereira de Araújo Lemos, falecida nesta Cidade, no último sábado, 03 de agosto. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Leucio Lemos, na Estrada Real do Poço, 569, Poço da Panela, 52061-200, Recife - PE.

Justificativa

O Requerimento que ora encaminho a esta Casa é para transmitir as nossas sinceras condolências aos familiares da Sra. Odete Lemos, mãe e avó dedicada, falecia no último sábado, nesta Cidade. A generosidade e o amor foram suas principais características nesta jornada e, agora ela parte deixando muito amor e uma imensa saudade em seus filhos, genros, noras e netos, bem como, numa enorme legião de parentes e amigos.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Daniel Coelho Deputado

Requerimento N° 2442/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Complementar nº 1498/2013 de autoria do Tribunal de Justiça que altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça, criação de cargos e funções, e dá outras providências.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Guilherme Uchôa Deputado

Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Aglailson Júnior, Ângelo Ferreira, Augusto César, Betinho Gomes, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Maviae Cavalcanti, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Raquel Lyra, Ricardo Costa, Sebastião Rufino, Teresa Leitão, Terezinha Nunes, Tony Gel, Vinicius Labanca, Zé Maurício.

DEFERIDO

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2013.

TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2013, às 11:00 horas, no Plenarinho II, 5º andar desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Betinho Gomes, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; o Deputado Sérgio Leite, vice-presidente, os Deputados Zé Maurício e a Deputada Terezinha Nunes, membros suplentes deste Colegiado Técnico. Observado o quorum regimental o Presidente declarou aberta a reunião e em seguida iniciou a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 1387/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Honorífico de Pernambuco ao Senhor Franklin Emmanuel da Silva Mano), Relator: Deputado Clodoaldo Magalhães; Projeto de Resolução nº 1399/2013, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor Ivon Palmeira Fittipaldi), Relator: Deputado Manoel Santos; Projeto de Lei Ordinária nº 1403/2013, de autoria do Deputado Rildo Braz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes e similares em conceder descontos e ou meia porção para pessoas que realizaram a cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia na forma que especifica e dá outras providências), Relatora deputada Terezinha Nunes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão os seguintes projetos: Substitutivo nº 01/2012 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1146/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1146/2012), relator Deputado Betinho Gomes, aprovado; Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2013), relator Deputado Betinho Gomes, aprovado; Projeto de Resolução nº 1387/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Honorífico de Pernambuco ao Senhor Franklin Emmanuel da Silva Mano), Relatora: Deputada Terezinha Nunes; Projeto de Resolução nº 1399/2013, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor Ivon Palmeira Fittipaldi), Relator: Deputado Zé Maurício, aprovado. Havendo um novo Projeto apresentado, extra pauta, o Sr. Presidente o distribuiu, sendo Relator o Deputado Sérgio Leite. Projeto de Resolução nº 1404/2013, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Doutor Henrique Gerson Kohl). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 28 de maio de 2013

Deputado Betinho Gomes Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Membro Titular Deputado Sérgio Leite

Membro Suplente Deputado Zé Maurício Deputada Terezinha Nunes

Portarias

PORTARIA Nº 442/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 180/2013, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ICONIO ALEXANDRE DA SILVA**, retroagindo ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 05 de agosto de 2013.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 443/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 180/2013, do Antônio Moraes, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DIOCLECIO ROSENDO DE L. FILHO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	60%	70%
FABIO JOSÉ DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	60%	71,20%
MAURÍCIO INÁCIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	51,19%	70%
PEDRO DIAS DA SILVA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	50%	70%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 05 de agosto de 2013.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br